

Coordenação

Pedro Vilas-Boas Tavares
Helena Osswald
João Carlos Garcia

ÉTICA
INVESTIGAÇÃO
VIDA UNIVERSITÁRIA

TÍTULOS DA COLEÇÃO FLUP - EDITA

George Orwell : perspectivas contemporâneas.

Poesia do século XX : com António Ramos Rosa ao fundo.

Identities : alguns poetas europeus.

Olhares e escritas : ensaios sobre palavra e imagem.

O traje dos lentes : memória para a história da veste dos universitários portugueses (séculos XIX-XX).

Plural Beckett : centenary essays : essais d'un centenaire.

Symbolon I: Amor e amizade

Symbolon II: Inveja e emulação

Revisitando Herculano. No Bicentenário do seu Nascimento.

Symbolon III: Paz e concórdia

Symbolon IV: Medo e esperança

A gramática racionalista na Península Ibérica : (séculos XVI-XIX)

As línguas estrangeiras no ensino superior : propostas didáticas e casos em estudo.

As línguas estrangeiras no ensino superior : balanço, estratégias e desafios futuros.



ÉTICA, INVESTIGAÇÃO E VIDA UNIVERSITÁRIA

Coordenação

Pedro Vilas-Boas Tavares

Helena Osswald

João Carlos Garcia

PORTO
FLUP
2018

FICHA TÉCNICA

TÍTULO: Ética, Investigação e Vida Universitária

COORDENAÇÃO: Pedro Vilas-Boas Tavares, Helena Osswald, João Carlos Garcia

EDIÇÃO: Faculdade de Letras da Universidade do Porto

ANO DE EDIÇÃO: 2018

COLEÇÃO: FLUP e-DITA

EXECUÇÃO GRÁFICA: Gráfica Vicentina, Unipessoal Lda

TIRAGEM: 150 exemplares

DEPÓSITO LEGAL: 442348/18

ISBN: 978-989-54104-6-0

ISSN: 1646-1525

Imagens retiradas de: Andrea Alciato, Liber Emblematum/Kunstbuch,
Frankfurt am Main, Sigismund Feyerabend, 1567



PREFÁCIO

Os textos que a Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP) tem o gosto de agora editar materializam as comunicações apresentadas nas duas edições das Jornadas *Ética, Investigação e Vida Universitária*, que a Comissão de Ética da FLUP promoveu em outubro de 2015 e em outubro de 2016. Foram duas iniciativas do maior interesse, com intervenções de enorme qualidade, que suscitaram reflexão e debate a propósito de problemáticas extremamente pertinentes na atualidade.

Num tempo em que a vida em sociedade se desenvolve numa mudança constante e em que o envolvimento com a tecnologia se traduz, em muitas situações, numa simbiose plena entre a atividade humana e a informação digital, as questões éticas assumem uma importância acrescida e é cada vez mais um *dever*, nos meios académicos, colocá-las no cerne das discussões e das ações que se pretendem empreender. Na Era da Informação em que vivemos, somos confrontados com enormes desafios, decorrentes da revolução tecnológica que marcou toda a segunda metade do século XX e ainda está em curso de forma célere. A tecnologia proporciona meios capazes de ajudar a resolver os problemas complexos que caracterizam a sociedade atual, mas também estimula atitudes que, do ponto de vista ético, merecem discussão e cuidados redobrados. Precisamente porque é um recurso facilitador de intervenções e de soluções para problemas, a tecnologia “convida” ao facilitismo e à rapidez da ação, estimula a descoberta e a curiosidade, proporciona análises e comparações quase no imediato e, não raras vezes, a vontade de obter resultados em prazo curto aumenta a tentação para descurar os meios pela pressa em atingir os fins.

As Jornadas promovidas pela Comissão de Ética, ao reunirem especialistas com vasto *curriculum* e experiência, procuraram, acima de tudo, chamar a atenção para problemas que, muitas vezes, nos passam despercebidos, mas que devem suscitar a reflexão e o debate aberto e descom-

plexado. São cada vez mais os motivos que levam as Comissões de Ética a emitirem pareceres e são também em número crescente os litígios originados por questões que envolvem procedimentos eticamente reprováveis.

As instituições de ensino superior preocupam-se com estas questões, promulgam Códigos de Ética ou Códigos de Conduta Académica, inscrevem nos seus formulários declarações que visam acautelar atitudes menos corretas do ponto de vista ético, enfim, atuam no sentido de minimizar atitudes que infrinjam as regras de uma boa conduta ética. Mas promulgar códigos e normas não é suficiente, pois os comportamentos eticamente corretos são, na sua essência, uma questão de cidadania e de educação cívica e devem fazer parte das práticas educativas desde a educação básica até ao ensino superior. E têm de ser inculcados nos estudantes e discutidos com eles.

Esta publicação procura, pois, ser um contributo para essa discussão tão importante que a Universidade pode e deve fomentar, não só por meio de encontros académicos como os que deram origem a esta obra, mas também no âmbito dos conteúdos curriculares dos nossos ciclos de estudos, especialmente no âmbito de disciplinas de metodologias de investigação e em seminários de orientação de projetos, dissertações e teses. Estas unidades curriculares são espaços privilegiados para discutir com os estudantes questões que colocam problemas éticos e implicam soluções adequadas, para que não haja condutas menos cuidadosas, justificadas pelo facto de não haver tempo e tudo ter de ser feito de forma rápida e supostamente “eficiente”.

Congratulamo-nos muito com o facto de as Jornadas terem proporcionado a publicação deste livro e, como tal, só podemos desejar que o mesmo seja amplamente divulgado e lido.

A todos os autores e aos organizadores, um sentido “obrigada”.

Fernanda Ribeiro

Diretora da FLUP



APRESENTAÇÃO

A Comissão de Ética da Faculdade de Letras da Universidade do Porto difundiu, em Janeiro de 2015, uma breve *Declaração de princípios e de funcionamento orgânico* com o intuito de explicitar e clarificar as funções recentemente assumidas. Nela se apontavam horizontes de trabalho a desenvolver nos anos seguintes:

«A Comissão de Ética da FLUP assume-se como um serviço à comunidade desta unidade orgânica da UP (alunos, docentes e funcionários), permitindo-lhe um espaço institucional de análise e reflexão crítica permanente sobre a adequação prática de normas e formas de conduta, individuais e coletivas, aos fins da instituição, suas metas e desígnios.

Sendo a dimensão ética da vida humana, individual e social, inerente à condição e dignidade da pessoa e, como tal, constituindo a reflexão ética um imperativo pessoal universal, esta comissão, não se substituindo à reflexão de todos e de cada um, apenas existe para, servindo a comunidade escolar, propiciar um ponto de observação, acompanhamento e debate sereno sobre a qualidade de vida *intra* e *extra* instituição, de modo a ajudar a prevenir e a sanar quaisquer perplexidades ou disfunções que se coloquem na natural prossecução dos seus objetivos, outrossim providenciando aos órgãos da escola e aos indivíduos que a constituem aqueles pareceres e elementos de estudo que possam alicerçar e iluminar tomadas de decisão de interesse público e de repercussão coletiva.

A Comissão de Ética, nomeada pela Direção da Instituição, rege-se pelos princípios, estatutos e regulamentos da FLUP e da Comissão de Ética da Universidade do Porto, considerando seu o articulado do Código de Conduta Académica aprovado para todo o universo desta Academia».

Aguardava-se então para breve a publicação de regulamentação sobre a matéria para toda a Universidade do Porto, porém, apenas em Dezembro

de 2017, depois de longos debates nos diversos órgãos universitários, foi aprovado o *Código Ético de Conduta Académica da Universidade do Porto*.

Assim, a Comissão de Ética da FLUP, norteou os seus trabalhos por dois documentos fundamentais: a *Declaração de Princípios sobre Integridade Académica da Universidade do Porto*, aprovada em Setembro de 2011, e o *Regulamento da Comissão de Ética da Universidade do Porto*, estabelecido em Dezembro do mesmo ano. Com esta última Comissão foi mantido um permanente contacto, tendo em vista, não só o aconselhamento junto dos serviços centrais da UP, como a ligação às Comissões de Ética das distintas Faculdades da UP, face às dúvidas e perplexidades que se têm tornado mais frequentes na comunidade universitária.

No quadro da sua actividade teve esta comissão oportunidade de ir resolvendo e procurando solução para problemas éticos de diferente cariz, nomeadamente, os casos de plágio em trabalhos académicos ou dúvidas e esclarecimentos sobre conduta ética no desenvolvimento de projetos de investigação científica. A Comissão tem tido ainda oportunidade de fazer uma reflexão sobre os principais problemas sentidos pela comunidade académica na prossecução dos seus fins. Neste sentido diagnosticou a necessidade de definir um conjunto de orientações para a delineação de trabalhos de investigação que impliquem inquéritos, entrevistas e recolha de dados pessoais.

Representando a FLUP, a Comissão de Ética esteve presente em vários seminários e colóquios, que a Universidade do Porto promoveu sobre as questões da ética, nos diversos campos do saber e de atuação de gestores, professores e investigadores.

Correspondendo a uma ideia inicial também consensualizada nesta Comissão, a sugestão do seu Presidente, a Comissão elegeu como um dos principais objetivos do seu mandato a realização de uma reunião científica anual sobre Ética e Universidade, a realizar na FLUP. Assim nasceram as Jornadas “Ética, Investigação e Vida Universitária”, que decorreram em 15 de Outubro de 2015 e 20 de Outubro de 2016, e que contaram com o inteiro apoio da Direção da FLUP, na pessoa da sua Diretora, a Professora Doutora Fernanda Ribeiro.

Para os trabalhos desenvolvidos, que atraíram um público interessado e participativo, tivemos a presença dos Professores Doutores Maria Ma-

nuel Jorge, do Instituto de Filosofia da FLUP, Joana Araújo, do Instituto de Bioética da Universidade Católica Portuguesa e Jorge Cunha, da Faculdade de Teologia da mesma Universidade, na I Jornada, e Isabel Baptista, da Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa, Rita Faria, da Escola de Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto e Jorge Sequeiros, do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, na II Jornada. Trazer à FLUP os especialistas de distintas áreas de investigação mas também com experiência no ensino universitário, para exporem e debaterem os principais problemas éticos que se colocam à comunidade académica, foi o nosso principal objetivo.

Um dos resultados dessas reuniões é a presente publicação que inclui os contributos, por escrito, de todos os oradores, com exceção do Professor Doutor Jorge Sequeiros, a quem foi de todo impossível entregar o texto da sua conferência, proferida no encerramento da II Jornada “Ética, Investigação e Vida Universitária”, intitulada “A Ética na Área das Ciências da Vida (Clínica, Investigação e Novas Tecnologias)”.

A todos agradecemos a presença na FLUP e o posterior trabalho de redação e correção dos textos, que aqui ficam, como contributo para os debates presentes e futuros sobre a Ética e a Universidade.

Porto, Fevereiro de 2018

Pedro Vilas Boas Tavares

Helena Osswald

João Carlos Garcia



Gente comum submetida a pressões fora do comum* **Porque é que a integridade na investigação nos preocupa?**

Maria Manuel Araújo Jorge

Instituto de Filosofia - Faculdade de Letras da Universidade do Porto

A constituição histórica do envolvimento entre confiança, integridade e ciência

Quando R. Boyle (1647-1691) o honrado membro da Royal Society, um aristocrata rico e bem relacionado, tentou certificar a credibilidade das suas sessões experimentais, inventou um processo que está na origem do actual *paper* científico e que consistia no fornecimento de um “livro de registo” para que testemunhas que convidava para o seu “laboratório”, declarassem solenemente a sua aprovação dos resultados (S. Shapin, 1998).

* A expressão “gente comum submetida a pressões fora do comum” é de D. Resnik num comentário a propósito das matérias discutidas na Primeira Conferência Mundial sobre Integridade na Investigação (Lisboa, 16-19 de Setembro, 2007). É comum distinguir-se o tema da integridade da investigação do da ética da investigação que incidiria na protecção de sujeitos humanos ou animais, no curso da investigação. A distinção é arbitrária porque fazer uma investigação com ética é fazer uma investigação com integridade e as violações desta são falhas éticas. É também comum uma outra distinção, igualmente arbitrária, entre integridade científica e integridade académica, já que ambas envolvem um compromisso na investigação (na relação com a informação, com os pares, com a sociedade), com valores de honestidade, confiança, jogo limpo (fairness), respeito, responsabilidade, coragem... Um documento conjunto da Universidade Católica Portuguesa e da Universidade de Barcelona, Declaração sobre Integridade Científica na Investigação e Inovação responsável (2016), propõe uma alargada clarificação terminológica e conceptual e elabora Recomendações no sentido de superar os problemas actuais.

A Royal Society era, então, dominada por *gentlemen* com um papel central pela sua civilidade, decoro na condução do debate filosófico e honestidade na avaliação dos testemunhos. A garantia de que a descrição do experimento era objectiva, rigorosa e sincera era assegurada não tanto pela reputação do seu autor mas a partir de fora, pela nobreza moral de observadores que chegavam a registar a posição nobiliárquica, para que não restassem dúvidas sobre a sua isenção. Quando leitores distantes queriam replicar o experimento não só dispunham de um relato circunstanciado que lhes permitia assumir-se como suas “testemunhas virtuais” mas plenamente confiável¹.

É assim se estendeu uma prática experimental nova, não apenas de um ponto de vista epistémico, porque o experimento era agora “controlado” mas de um ponto de vista social, também, porque, ao contrário de Galileu e Newton, que viam as suas actividades de laboratório como uma questão essencialmente privada, o trabalho do experimentador torna-se, desde o meio do século XVII, cada vez mais cooperativo, o facto é “democratizado”, o que era possível porque assente numa base de confiança (G. Holton, 1996). Com o tempo, essa relação de confiança, numa actividade que é essencialmente social, tornou-se uma condição da sua própria existência e mesmo da definição do que é o cientista profissional.

Não é prático ou sequer possível, verificar, sistematicamente, os experimentos e cálculos dos outros, por isso, quando se submete um artigo para publicação tem que se confiar que não será usado para outros fins e que será justamente apreciado. O editor tem também que assumir como norma que não houve qualquer plágio, os estudantes têm que confiar que os seus professores não se apropriarão dos seus trabalhos (M. Ruse, 2005). Hoje, mais do que nunca, dada a dimensão das equipas de investigação em certas ciências e as suas diferentes competências disciplinares, o investigador principal tem que confiar nos seus colaboradores e na fiabilidade dos resultados que lhe vão reportando... (W.Broad & N.Wade, 1983).

¹ Curiosamente e quase dois séculos mais tarde, o físico Oersted não encontrando em Copenhaga, os “pares” de que precisava para assegurar a confiabilidade dos seus resultados experimentais, recorreu a um ministro da justiça, um presidente da organização dos pilotos, enfim, a vários *gentlemen* cuja palavra não podia ser posta em causa (cf. G. Holton, 1996).

A ciência não exige que não se erre mas exige confiança. Apresentar honestamente os resultados, métodos e procedimentos, não fabricar, falsificar ou distorcer os factos, não enganar os colegas nem o público, procurar ser objectivo evitando enviesamentos, ser aberto ao criticismo e à partilha de dados e tantas outras normas... tornaram-se a condição implícita da possibilidade de fazer ciência². Exprimindo valores epistémicos e éticos, são estas normas que, ao governarem tacitamente a conduta de investigação, permitem à ciência atingir, por um processo histórico de auto-correcção, os seus objectivos de conhecimento e transformação da natureza, sendo o seu desrespeito um atentado contra a própria ciência, porque a inviabiliza. Daí, possivelmente, a relutância que se constata, entre os investigadores, em admitir sequer que, na “casa da ciência”, a sua ultrapassagem possa acontecer...

Ao chegarmos ao século XX, a ciência mostra ter encontrado um processo autónomo de se auto-regular

Na entrada do século XX, já não seriam necessários os testemunhos de autoridades morais exteriores, como no tempo de Boyle, para atestarem a seriedade da investigação. Pelo contrário, a identificação do investigador com uma imagem de nobreza moral, conseguida, curiosamente, pela qualidade e desígnio epistémico do seu trabalho, pela busca de objectividade, permite-lhe uma sensação de completude ética, que a identificação do cientista com o “sábio” evidenciava. Até meados do século passado as condições institucionais de uma investigação essencialmente académica,

² Num texto sobre a evolução da confiança nas descobertas científicas, G. Holton mostra o significado que foi tendo na decisão sobre o que é um facto (como resultado invariante, consensual, universal), o aumento da precisão (graças a melhores instrumentos, cálculos e à introdução, já só no meio do século XIX, de métodos estatísticos na ciência experimental), bem como, nas primeiras décadas do século XVIII, a decisão de DuFay de procurar para as suas investigações sobre electricidade, um colaborador não apenas como testemunha credível mas capaz de repetir o seu experimento, o que viria a representar um passo crucial para o aumento da confiança nos resultados científicos. A emergência de equipas, a constituição de uma identidade de grupo, à medida que a física e depois a biologia foram crescendo, passou a exigir uma base de confiança, cada vez maior, no trabalho de cada interveniente (na qualidade do instrumento fabricado, nos dados fornecidos, nos cálculos...), determinante para o alargamento do “círculo da crença” no resultado proposto (cf. G. Holton, 1996).

que assegurava uma autonomia financeira e a possibilidade de uma agenda própria para a pesquisa, desviaram as atenções de eventuais práticas menos aceitáveis à luz do que se considerava boa ciência. R. Merton pôde, então, nos anos quarenta, e após anos de entrevistas com cientistas, elencar as virtudes de um *ethos* científico que funcionava como um quadro social interno que dava à ciência a sua força e mantinha a sua coesão. Mais do que ideais reguladores a aprender num manual, às normas de abertura, independência, cepticismo organizado, corporizavam-se no modo de funcionamento concreto da investigação e das instituições, definindo o que é ser cientista (J. Ziman, 2002). Mesmo que tentado a manter resultados secretos, fabricar dados, piratear o trabalho dos outros... cada um sabe que arriscar a sua credibilidade é criar a possibilidade de ser banido. Como Ziman resumirá: “A lógica da vida na investigação força a que se pense e actue cientificamente até que essa atitude se torna uma segunda natureza.”

Dizer sempre a verdade, mais do que uma imposição moral, é, então, a condição necessária para poder jogar o jogo de fazer ciência. Aquele que “faz batota” mais cedo ou mais tarde acaba excluído da empresa colectiva, condenando o sucesso público da sua teoria ou artefacto. A interiorização destas regras na conduta de investigação explicará que alguns autores cheguem a considerar a sua violação como uma atitude patológica, que exprimiria, naqueles que as infringem, um sentido distorcido da realidade (A. Shamoo & D. Resnik, 2015). Particularmente, a violação da confiança mais do que uma falha moral, seria algo próximo de uma perversão ao ponto de, quando os cientistas discordam sobre questões científicas, haver “uma tentação para avançarem para acusações de violação da confiança, porque, se aceite, estaremos a remover o nosso oponente do domínio da ciência. A violação da confiança é usada como arma contra inimigos científicos” (M. Ruse, 2005)³.

Entretanto, o público pôde ir construindo uma imagem da ciência como “o veículo definitivo para desvelar a verdade” passando o desacordo

³ É de notar o facto de regras morais se terem tornado condições de boa prática epistemológica, ter levado à consideração, de certo modo inversa, de que uma vida na ciência, os seus métodos e a mentalidade que criam, formaria o carácter moral (cf. L. Caruana, 2006) ou à visão, que evoca Platão, mas a história da ciência não confirma, de que a procura da verdade e depois da objectividade, fundaria uma ética do conhecimento suficiente para fazer do homem de ciência um exemplo moral, inspirador para a sociedade.

entre os peritos a ser percebido (incorrectamente...) com perplexidade (F. Macrina, 2000).

Como é que práticas inerentes ao fazer ciência podem ser vistas, agora, como “deveres” que é necessário vir lembrar ao investigador, sistematizados em declarações internacionais sobre integridade científica e objecto de tanta controvérsia?

O que mudou?

Numa conversa entre Pierre e Marie Curie, em 1903, contada pela filha, Pierre discute com a mulher a propósito do dinheiro que podia conseguir uma patente ligada ao rádio, descoberto 5 anos antes: “Se a nossa descoberta tem um futuro comercial, responde Marie, é um acaso com o qual não devemos lucrar. O rádio vai servir para curar doentes. Parece-me impossível tirar daí proveitos.” Cerca de 20 anos mais tarde e face à pobreza de meios dos laboratórios, Marie consideraria a propriedade intelectual de um modo diferente...

À medida que a *big science* se tornou um novo modo de vida, cada vez mais colectivizado e internacionalizado, a ciência “saiu dos laboratórios” e a sociedade entrou neles.

A investigação pós-académica (J. Ziman, 1999) foi criando, ao longo da segunda metade do século XX, um ambiente de pesquisa onde a competição por “recursos escassos”, por uma progressão na carreira, por visibilidade, por um posto de trabalho, perturbou a vivência prática de um *ethos*, de uma responsabilidade epistémica, que dependia em grande parte dos controlos cruzados de uma epistemologia socialmente institucionalizada, e não tanto da qualidade moral pessoal do investigador.

Uma ciência com um impacto cada vez maior sobre os modos de viver e que vinha, desde o fim dos anos quarenta, a perturbar a sua conquistada associação pública com a verdade e o bem, passou a ser alvo de um tipo diferente de consideração da parte da filosofia e a sociologia das ciências mostrou-a, não propriamente como uma vocação, mas como uma prática profissional profundamente competitiva, exercida em condições

extremamente pressionantes, por cientistas que são pessoas comuns e não já uma confraria de *gentlemen*...

Mais recentemente, os *media* exploraram notícias sobre “vírus roubados”, “resultados falsificados” e uma variedade de formas de conduta científica imprópria (F. Macrina, 2000), trazendo uma questão que a história mostra, contudo, não ser específica do mundo moderno, para o domínio público e político.

Violações da integridade científica: fraude e práticas questionáveis

Não tanto pela dimensão quantitativa do problema, embora pareça tender a ampliar-se, mas pelo alcance do seu impacto negativo na imagem de uma ciência associada aos valores de honestidade e objectividade, começou, então, a falar-se, com maior frequência, sobretudo nas duas últimas décadas, em falhas na “integridade na investigação científica”, em fraude científica, em “práticas questionáveis na investigação”, no quadro de uma reflexão mais larga sobre “ciência e ética”, e onde a questão da qualidade da ciência prolonga e conjuga a da responsabilidade perante o conhecimento e a objectividade, com a consideração, igualmente, do seu impacto sobre o bem de cada pessoa, animal ou do próprio planeta. Para lá de uma responsabilidade epistémica, alarga-se o imperativo de uma responsabilidade moral, social e legal do investigador⁴.

⁴ Curiosamente, inspirado na física do princípio do século XX, especialmente em N. Bohr, e não no cenário de dominância da investigação biotecnológica do nosso tempo, G. Holton podia falar da integridade na ciência num sentido positivo, como a procura de realização de quatro princípios. O primeiro, tentar tudo fazer para provar a si mesmo e aos outros que a nossa ideia científica é correcta, correndo riscos, não fugindo a um diálogo aberto com os outros. Segundo: integridade como busca de uma completude, de uma visão unificada da física, da sua relação com a biologia e outras ciências no sentido de uma visão coerente, de uma “unidade das ciências”, tentando ser um cientista mais do que um especialista, como Bohr tentou. Um terceiro princípio incentiva o investigador a procurar mais longe uma unidade da cultura, pontes entre ciência e não-ciência, as artes, a ética, a filosofia... Finalmente um quarto princípio e Bohr seria ainda a sua inspiração: dar um exemplo de boa cidadania, honrando o conhecimento e o interesse público. Para Holton, a física permitiria, assim, olhando para a aristocracia intelectual do tempo de Einstein, a sua coragem e o seu impiedoso “hábito da verdade”, ver na ciência uma autoridade moral. Como estamos, hoje, longe desta visão, inicialmente sonhada por Platão, sobre a investigação científica como uma escola de integridade moral... (cf. G. Holton, 2005).

O fim do academismo puro era já notado na passagem para o novo século e com a presença forte da indústria e a comercialização do conhecimento, a própria Universidade torna-se, como alguém comentou, “uma comunidade de professores e estudantes empenhados em transformar ideias em lucro.”

Uma prática profissional profundamente competitiva, exercida em condições extremamente pressionantes, agora que estamos longe da “cândida e incorruptível luta pela verdade” que Schrodinger louvava em Boltzman e Mach, coloca a questão da confiança nos cientistas nas páginas dos *media*. J. Ziman resumirá, claramente, os desafios actuais da profissão, dominada por uma lógica empresarial: “Preso sem posto de trabalho seguro, a um sistema de projetos e propostas, (contratos) orçamentos e avaliações, quanta abertura, quanto desinteresse, quanta auto-crítica, quanto risco em originalidade pode um investigador dar-se ao luxo de ter?” (J. Ziman, 1999).

A ciência é basicamente uma empresa colaborativa para descobrir verdades importantes sobre o mundo, reafirma D. Goodstein, mas é realizada por indivíduos que são, em geral, mais fortemente motivados pelos seus próprios interesses do que pelo bem coletivo (D. Goodstein, 2010).

Para lá de factores organizacionais vários, que nos afastaram do tempo de R. Merton, em que o empenho pessoal na conquista de um *modus*, de uma reputação e reconhecimento pelos pares, era um motor positivo para estimular a investigação, a tentação pessoal da fraude parece agora mais ligada a pressões da carreira ou, como no caso da biomedicina, a dificuldades de reprodutibilidade. Curiosamente, também, fala-se agora de um viés da confirmação, de uma forte intuição não criticada que, no entanto, como a história mostra, foi, em certos momentos, uma condição essencial nas grandes descobertas. Copérnico, por exemplo, valorizou a sua teoria apostando numa “estética da necessidade”, deixando-se conduzir por uma pressuposição “temática”, como diria G. Holton, que o levou a desvalorizar, na altura, dados que contrariavam a sua visão. Einstein, igualmente, não receou os resultados da experiência de Eddington, porque a sua teoria tinha “um grau maior de mérito estético” e por isso, necessariamente, estava no bom caminho...

A longa lista do que é conduta imprópria na investigação

Para lá dos casos extremos de fraude científica, por vezes com implicações legais (fabricação, falsificação, plágio), vai-se alongando, hoje, a lista de “práticas questionáveis”, o que, no seu conjunto, coloca o desafio genérico da *scientific misconduct*. Desde a subida em flecha dos conflitos de interesses (D. Poff, 2012), passando pelas retaliações contra os que denunciam má conduta, com todo o problema da proteção do *whistle blower*, até às dificuldades em distinguir o que é intenção de enganar *vs* “erro honesto” (maus cálculos, registos pobres, *sloppy science*), o elenco de pequenas falhas quotidianas vai manchando a integridade e fazendo proliferar as declarações e os códigos de conduta.

Diversas recomendações tentam contornar o problema da “autoria fantasma” do frequente *salami publishing*, da apropriação das ideias de outro (de um artigo que se revê... de uma informação confidencial...) mas poucos, na investigação académica, se incomodam com a permissão ao doutorando de uma publicação que não presta, com a aceitação de teses sem relevância científica, e, no entanto, já há muito, J. Bernard alertou que “o que não é científico, não é ético”. É que a pressão para publicar ou apenas para redigir uma tese é uma condição para a obtenção de um grau académico.

Assiste-se, igualmente, a uma nova forma de “fabricação” dos resultados, quer na investigação científica quer estritamente académica, com a proliferação de uma “tecnologia retórica” na apresentação dos resultados, sobretudo na apresentação de conteúdos pobres que são “retocados”. Aristóteles compreendeu como era importante persuadir o interlocutor mesmo que a mensagem seja verdadeira, para que ele a possa assimilar, e Galileu de tal modo recorreu a recursos retóricos nos seus diálogos que levantou, como é sabido, a suspeita se realmente tinha feito algum experimento. Quando Newton, contudo, nos *Principia* e como nos lembra G. Holton, começou a usar um estilo parcimonioso e uma apresentação axiomática modelada na geometria euclidiana, mostrou uma direcção de simplicidade e contenção retórica que o *paper* científico foi cultivando nos séculos seguintes. Essa situação está a alterar-se, por diversos motivos que se prendem também com a dimensão da informação disponível e as tecnologias da sua apresentação mas há uma “ética da informação” que corre o risco de se ver atraída, o que não era o caso nos diálogos de Galileu.

Como promover a integridade na investigação científica e académica?

O tema é controverso e difícil mas o impacto das falhas de integridade é demasiado forte para que a indiferença permaneça. Fala-se, assim, na necessidade de uma educação em “Conduta Responsável na Investigação” (RCR) mas não está demonstrada a sua eficácia... é que, no final, nada parece substituir a ética pessoal. Apela-se ao desenvolvimento de orientações (padrões de conduta da instituição, sua disponibilização em vários suportes), reforço de orientações (como reportar *misconduct*, existência de um delegado para a integridade científica que recebe denúncias, aborda problemas de autoria, propriedade intelectual, fraude... Criação de Consulta ética, reforço da liderança, centralização de incentivos (valorização da docência, qualidade e não quantidade de publicações)...

O regresso a uma legitimação exterior

No conjunto, assiste-se a uma objetivação das formas de certificação da credibilidade epistémica e ética da investigação pela constituição de “observatórios” que “zelam” pela integridade intelectual e ética (O.R.I., Comissões de Ética, Declarações, Códigos, *guidelines*, conferências internacionais... para lá de legislação de tipo bioético para as biociências e biomedicina).

R. Boyle, um dos *pais fundadores* da ciência moderna que evoquei no início, sentiu a necessidade de ir fora do laboratório buscar “aliados” que dessem garantia de dignidade ao trabalho que estava a inventar. É importante que esta ideia de “aliados” e não propriamente “vigilantes e sancionadores” se retome, se explique e se testemunhe publicamente.

O público apenas suportará a ciência se puder confiar nos cientistas e nas instituições que fazem investigação. Hoje é um novo tipo de aliança, são diferentes os parceiros mobilizados porque a ciência entrou definitivamente no *agora*, no espaço público, mas a questão da confiança continua a ser central no modo como ela aí pode permanecer. Se essa confiança for

ameaçada porque a integridade falha no interior do sistema da ciência, é a sobrevivência de toda a empresa que estará em jogo e todos perdemos. A compreensão desta situação pela comunidade acadêmica e científica é uma mobilização da inteligência, mesmo que possamos “padecer” de indiferença ética. Ela incita a que se tente continuamente e se estenda uma reflexão crítica, um auto-exame e uma pedagogia da “integridade científica”.

Questões urgentes se colocam, hoje, a quem pensa na relação da investigação com a ética: por exemplo, constatando-se o *gap* entre o modo como o cientista é ainda levado a ver a sua obrigação profissional, confiando-a à produção de conhecimento fiável e a exigência disseminada de que o conhecimento terá que ser também “socialmente robusto” (o que passa pela sua legitimação ética), há que colocar a pergunta: “O que é hoje um bom investigador? Como conseguir sê-lo? O que é uma conduta responsável na investigação?”

Bastará ainda a tradicional “estrutura de autoridade” e o “sistema de recompensa” próprio da ciência para garantir uma qualidade hoje concebida de uma forma mais lata? Será a boa ciência uma questão não de inteligência mas de carácter como pretendia Einstein? Ou exige ambos?

No caso das escolas em geral, cabe perguntar, como D. McCabe, se estamos a preparar eticamente a próxima geração. Quanto à Universidade em particular, terá que fornecer *guidelines* que orientem os profissionais da investigação no mundo difícil em que ela hoje se move, sob pena de se ter perdido uma oportunidade de melhorar o modo como pode ser realizada.

Bibliografia

- Broad, W. & Wade, N. (1983). *Betrayers of the Truth*. New York: Simon & Shuster.
- Caruana, L. (2006). *Science and Virtue*. Abingdon-on-Thames: Routledge.
- Goodstein, D. (2010). *On Fact and Fraud*. Princeton: Princeton University Press.

- Holton, G. (1996). *Einstein, history and other passions*. Reading, Mass.: Addison-Wesley Pub. Co.
- Holton, G. (2005). Candor and integrity in Science. In N. Koertge (Ed.), *Scientific values and civic virtues* (pp.81-98). Oxford: Oxford University Press.
- Macrina, F. (2000). *Scientific Integrity. An introductory text with cases*. Washington: American Society for Microbiology Press.
- McCabe, D. (2006). Understanding academic misconduct. *The Canadian Journal of Higher Education* (36), 49-63.
- Poff, D. (2012). Academic freedom and research funding. In R. Chadwick (Ed.), *Encyclopaedia of Applied Ethics* (pp.797-804). San Diego: Elsevier Science Publishing Co. Inc.
- Ruse, M. (2005). Evolutionary biology and the question of trust. In N. Koertge (Ed.), *Scientific values and civic virtues* (pp. 99-119). Oxford: Oxford University Press.
- Shamoo, A. & Resnik D. (2015). *Responsible Conduct of Research*. 3ª ed., Oxford: Oxford University Press.
- Shapin, S. (1998). *The scientific revolution*. Chicago: The University of Chicago Press.
- Ziman, J. (1999). A ciência na Sociedade Moderna. In F. Gil (coord.), *A ciência tal qual se faz* (pp. 437-450). Lisboa: Ed. João Sá da Costa.
- Ziman, J. (1999a). Rules of the game of doing science. *Nature*, 400 (6746), 721.
- Ziman, J. (2002). *Real Science*. Cambridge: Cambridge University Press.



Desafios à Ciência. A Ética na Investigação em Ambiente

Joana Araújo

Instituto de Bioética da Universidade Católica Portuguesa

Presentemente vivemos um momento marcante na relação entre a ética e a investigação. O intervalo temporal entre as descobertas científicas e o acompanhamento da reflexão ética desvanece-se progressivamente; a ética encontrou o seu ritmo. Hoje, a ciência vai acontecendo e a bioética vai reflectindo; reflectindo sobre as diversas hipóteses, avaliando os riscos, avançando com propostas que conferem um tom marcante no ritmo do desenvolvimento científico. Na verdade, a reflexão da bioética tem sofrido notáveis modificações, nos últimos anos e, em nosso entender, o que contribuiu de forma significativa para esta mudança fundamental foi o facto de que a ética passou a incluir no seu campo de reflexão, não só as situações persistentes (abortamento, eutanásia, e outras) mas também as situações emergentes (clonagem, terapia génica, células estaminais, nanotecnologia, neurociências entre outras). Este exercício de prolepse permitiu um convergir entre as abordagens das duas áreas, científica e ética, tornando-se num estímulo à reflexão e à procura de soluções, que potenciam não só o progresso científico, mas também o progresso moral. No entanto, como refere Lobo Antunes (2008), se é verdade que “cientificamente” se tornou, para todos os efeitos, uma forma de louvor epistémico que significa “forte, confiável, seguro”, tal glorificação fomentou também a sua vulnerabilidade; a ciência como falível, imperfeita e até por vezes corrupta.

Na realidade, o progresso eterno, todo-poderoso, infinitamente bom – esse grande deus das ideologias modernas, com os seus severos manda-

mentos: “tens de fazer sempre mais e melhor e cada vez mais depressa” – revelou a sua fatal dupla face e a credibilidade da ciência tem, recentemente, sofrido duros golpes.

Distintos estudos disseminados nos últimos anos têm mostrado um desvio significativo da sonhada ciência e um claro afastamento dos seus valores intrínsecos. Uma revisão sistemática de diferentes estudos (Faneli, 2009) apresenta resultados preocupantes: 2% dos cientistas admitiu ter fabricado ou falsificado resultados e 34% admitiram outro tipo de comportamentos eticamente questionáveis. No entanto, quando questionados sobre o comportamento de outros cientistas os números são bastante mais inquietantes: o número de casos de fraude sobe para 14% e o de condutas eticamente questionáveis para 72%.

A verdade é que as questões da integridade científica são transversais a todas as áreas do conhecimento, no entanto, é evidente que existem matices específicas nas diferentes áreas do saber. Esta conferência tem por objetivo ilustrar a forma como são colocados DESAFIOS À CIÊNCIA, nomeadamente NA INVESTIGAÇÃO EM AMBIENTE e como a investigação fez emergir a debilidade do projeto científico trazendo para a agenda ética a fraude em ciência, apelando à responsabilidade na investigação científica e às questões relacionadas com a integridade da ciência.

Parece-nos que a nossa época tem sido exemplar relativamente a esta questão. Se, por um lado, sentimos, de forma cada vez mais evidente, a questão da falta de integridade na ciência, por outro lado, assistimos progressivamente a uma aproximação da ética e da ciência; e hoje a reflexão ética, sobre os objetivos, métodos e impacto, aparece, não como um anexo, mas como capítulo importante de qualquer investigação científica; a bioética distanciou-se do (pre)conceito de ser uma técnica de “reparação” de défices e deficiências, tornando-se num estímulo à reflexão e à procura de soluções, que potenciam não só o progresso científico, mas também o progresso moral; a bioética não procura deter o progresso, mas antes promovê-lo reorientando-o.

As orientações daquilo que deve constituir uma conduta responsável em investigação são praticamente inexistentes em Portugal e, a nível internacional, não estão organizadas de forma clara: algumas têm enquadramento legal ou aparecem vertidas nas políticas das instituições e tem

de ser seguidas, outras, aparecem em códigos e guias de conduta e devem ser seguidas, e outras ainda, embora não estejam formalmente instituídas, são, presumivelmente, assumidas e transmitidas de forma informal entre investigadores e pelos tutores/orientadores. Uma definição de conduta responsável em investigação científica, apresentada pelo Office of Research Integrity (Steneck, 2006) inclui a “condução de investigação de forma a garantir as responsabilidades profissionais do cientista contribuindo para a perpetuação da ciência como empreendimento de alto prestígio social”.

No nosso entender, estas questões têm sido tratadas de forma pouco estruturada e, quando tentamos compreender o modelo mais adequado, percebemos que era necessário perceber como todas estas questões deveriam ser equacionadas e reorganizar a informação. De facto, diferentes estudos têm demonstrado que a definição de “research integrity” é tudo menos consensual; em muitos códigos ela aparece somente relacionada com as questões denominadas de FFP (*fabrication, falsification and plagiarism*), enquanto para outros autores/países ela assume uma definição muito mais extensa. Desta forma, e antes de prosseguir parece-nos pertinente definir *a priori* o que entendemos por integridade científica.

Em 2002, Pimple apresentou um trabalho intitulado: “Modelo dos seis domínios da ética em investigação”. Esse modelo está organizado em três grandes grupos sustentados em três grandes questões: é verdadeiro? (ou da integridade científica), é ético? (ou da integridade do cientista e/ou instituição de investigação) e, é socialmente responsável?

A primeira pergunta está relacionada com a veracidade dos resultados da investigação; os dados e as conclusões realmente correspondem à verdade? Evidentemente, se dados são fabricados ou falsificados, não são verdadeiros!

A segunda pergunta diz respeito à responsabilidade do investigador; a esta categoria pertencem as questões como as relações entre investigadores (critérios de autoria); entre os investigadores e os sujeitos de investigação (consentimento informado, proteção de dados e privacidade); entre os investigadores e os animais de investigação (bem-estar animal); e as relações entre investigadores e as instituições de financiamento. Por exemplo, embora seja possível obter resultados verdadeiros sem obtenção de consentimento informado dos sujeitos de investigação, esta investigação não

cumpra os requisitos de uma investigação responsável, uma vez que falha em cumprir um requisito ético essencial.

A terceira pergunta diz respeito à relação entre a agenda da investigação científica e a sua relação com a sociedade presente e futura.

Quais deverão ser as linhas de investigação que devem ter prioridade no financiamento? Os recursos financeiros para a investigação são cada vez mais escassos e, eticamente, torna-se crucial apresentar e exigir uma prestação de contas a nível do impacto para a ciência e a sociedade dos recursos distribuídos à investigação. Ou seja, o objetivo deve estar na procura da verdade, usando os melhores métodos científicos e éticos com alto impacto na sociedade. Na nossa opinião estas três perguntas fornecem um guia sucinto para a conduta responsável na investigação.

Neste modelo, o primeiro domínio designado de “integridade da ciência”, inclui vários subdomínios, onde encontramos a FALSIFICAÇÃO e a FABRICAÇÃO. Todas as situações encerradas neste domínio causam “dano” e “ofensa” à ciência, ferindo a sua integridade.

Embora, o plágio, segundo o autor, se situe num plano distinto de ofensa, mais relacionado com a ética do investigador, ou seja, no caso do plágio, o dano é mais significativo para o cientista e para a comunidade científica do que para a ciência, contudo, por uma questão de uniformização de conceitos a nível internacional e, considerando que é consensual incluir os FFP (*fabrication, falsification and plagiarism*) na mesma categoria, incluímos o plágio neste domínio.

Uma meta-análise recente revela também dados preocupantes quanto ao plágio nos investigadores. Este estudo, que excluiu o plágio académico, revelou que dos cientistas inquiridos, 30% tinha testemunhado plágio pelos pares, 2% admitiu ter plagiado ideias de outros cientistas e no que diz respeito aos artigos retratados cerca de 32% foram por motivos de plágio ou de auto-plágio (Van Noorden, 2011).

Outro tema muito discutido e que, em nosso entender, apresenta uma enorme relevância (tendo em conta o mundo competitivo da investigação e a busca incessante de financiamento para a mesma), está relacionado com a apropriação indevida de ideias de outros cientistas quando estas são apresentadas em conferências, em propostas de candidatura a bolsas ou

projetos ou em publicações em avaliação. Este tema pode ser objeto de discussão pela dificuldade que existe, muitas vezes, na atribuição da propriedade intelectual. No entanto, existem casos que, sem qualquer dúvida, representam violações éticas (e mesmo jurídicas) graves e que devem ser objeto de sanções. Alguns exemplos incluem apropriar-se indevidamente de ideias ou material enquanto revisor, o que representa um conflito de interesse grave. Quando existem objetivos científicos coincidentes o avaliador deve declarar conflito de interesse *a priori*, de forma a evitar cair na malha desta tentação, roubar uma ideia ou os resultados de um cientista júnior.

É verdade que muitos centros de investigação podem facilmente transformar-se em incubadoras de fraude e, como sublinha McGee (2006) “[...] a má conduta em investigação afigura-se como mais uma das epidemias que preocupam e ocupam os cientistas.” Entre os fatores que alimentam a complexa matriz da fraude encontramos entre outros: 1) a pressão para ter resultados, para financiamento de projetos ou para financiamento do próprio através de bolsa; 2) os indicadores bibliométricos, e os seus índices de citação e fatores de impacto; 3) a necessidade imperiosa de alimentar o monstro do “estatisticamente significativo”; 4) a falta de tempo; 5) a falta de formação em integridade científica, ética e estatística.

De acordo com o modelo anteriormente apresentado, no segundo domínio, o domínio da ética, podemos encontrar quatro diferentes subdomínios onde estão incluídas diferentes questões: (1) a colegialidade, relacionada, essencialmente, com as relações entre investigadores, (2) a integridade institucional, que equaciona a eticidade nas relações do investigador com a sua instituição de acolhimento e financiamento e, dois outros subdomínios, mais relacionados com as questões metodológicas e, que incluem (3) as questões éticas da investigação com seres humanos e (4) as questões éticas da investigação com animais. Evidentemente, que por motivos de escassez de tempo, não nos vamos deter em cada uma destas situações que são complexas e, cada uma, analisada em detalhe, levaria muito mais tempo do que aquele que dispomos

As questões relacionadas com a ética em investigação científica, quer utilizando seres humanos, quer as que envolvem o uso de animais ou ainda as que tenham uma ação direta no ambiente, são questões, que como

referimos anteriormente, se situam no subdomínio do questionamento ético. De facto, a nível internacional, qualquer projeto de investigação apresentado a agências que atribuem subsídios (p. ex. EU, National Institutes of Health, USA, National Health Service - UK, etc.), após aprovação do painel científico, tem necessariamente, e sempre que este painel identifique questões éticas relevantes, de ser submetido a uma avaliação por um “Painel de Avaliação Ética”. A avaliação da componente ética deve ser consequente à avaliação científica com resultado favorável (elegíveis para financiamento), pelo painel de especialistas multidisciplinares para a área em causa. A entidade que atribui os fundos dá a sua decisão apenas quando há coincidência dos pareceres científico e ético, no sentido da recomendação de aceitação. No entanto, deixamos o sublinhado que, atualmente, o sistema científico nacional já incorpora mecanismos semelhantes e hoje, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia já prevê um mecanismo robusto para a avaliação ética dos projetos a ser financiados.

Todos os projetos que incluam: (1) investigação em seres humanos, voluntários adultos e saudáveis, pacientes voluntários, pessoas vulneráveis, pessoas incapazes de consentir (2) o uso de amostras biológicas e dados pessoais (informação genética humana, informação sensível sobre saúde, estilo de vida sexual, etnicidade, opiniões políticas, religião ou convicções filosóficas), (3) células estaminais, (4) o uso de animais, com os 3 Rs (*reduction, refinement and replacement*), e com as especificidades relativas ao uso de primatas não humanos e animais transgênicos e, (5) investigação envolvendo países em vias de desenvolvimento, devem ser monitorizados de forma a permitir que todos os requisitos éticos e legais estão a ser devidamente cumpridos.

Sempre que o projeto, independentemente da área do saber, inclua o uso de seres humanos para investigação, deve obrigatoriamente incluir informação sobre: (1) a justificação dessa investigação com base no binómio risco/benefícios para as pessoas envolvidas; (2) os critérios de recrutamento (o número de participantes, critérios de inclusão/exclusão, incentivos diretos/indiretos para a participação) e, (3) indicação dos detalhes relacionados com a informação fornecida e a obtenção do respetivo consentimento. As cópias dos formulários de consentimento e as fichas de informação devem ser incluídas. Estas devem estar no idioma e nos termos mais compreensíveis para os participantes. Os participantes devem ter o direito

de: (a) saber que a participação é voluntária; (b) fazer perguntas e receber respostas compreensíveis antes de tomar uma decisão; (c) saber o grau de risco e encargo envolvido na participação; (d) saber quem beneficiará da participação; (e) conhecer os procedimentos que serão implementados no caso de descobertas acidentais (descoberta de doença no âmbito da investigação e que o participante tem o direito de manifestar vontade de conhecer ou de não conhecer); (f) receber garantias de que a cobertura do seguro adequada está em vigor; (g) retirar-se ou retirar as amostras do projeto a qualquer momento; (h) conhecer qualquer potencial exploração comercial da investigação.

Quando estão previstas questões relacionadas com a recolha de amostras biológicas, o coordenador do projeto deve incluir a seguinte informação: (a) a especificação e justificação o tipo, quantidade e fonte das amostras biológicas ou dados pessoais provenientes de seres humanos; (b) a descrição do procedimento usado para obtenção do consentimento informado junto das pessoas a partir das quais o material biológico (dados pessoais) é (são) obtido(s); (c) a descrição dos procedimentos para proteção da confidencialidade e dos dados pessoais; (d) a descrição das medidas para codificação e anonimização dos biomateriais armazenados ou dados (incluem medidas que possibilitem rastreabilidade) e; (e) todos os procedimentos relativos à colheita, armazenamento, medidas de segurança, retenção ou destruição da amostra biológica ou dos dados pessoais.

No que diz respeito à colheita e utilização de dados pessoais sensíveis (i.e. dados relacionados com a saúde, orientação sexual, etnia, escolhas políticas, religião, etc.), é necessário: (a) parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados; (b) especificação e justificação - o tipo, quantidade e fonte dados pessoais provenientes de seres humanos; (c) descrição do procedimento usado para obtenção do consentimento informado junto das pessoas a partir das quais os dados pessoais são obtidos (incluir consentimento para o uso secundário das amostras); (d) descrição dos procedimentos para proteção e confidencialidade dos dados pessoais; (e) descrição das medidas para codificação e anonimização dos dados; (f) descrição dos procedimentos relativos à colheita, armazenamento, medidas de segurança, retenção ou destruição dos dados pessoais.

Quando está previsto no projeto o uso de animais, informação detalhada deve ser apresentada no que concerne: (a) espécies (ou estirpes quando apropriado) a usar e os motivos da escolha; (b) os detalhes e a justificação sobre o número de animais com referência à metodologia estatística de suporte (se aplicável); (c) o sumário dos principais efeitos adversos nos animais, o que deve incluir os efeitos do alojamento, alimentação e transporte, assim como, os efeitos do procedimento experimental em si; (d) a especificação do destino dos animais no final da experiência; (e) especificar as medidas encetadas no sentido dos princípios dos 3 Rs e; (f) a descrição sobre a natureza das experiências, os procedimentos que serão efectuados e o impacto esperado (p.e. dor, sofrimento, *distress* e *lasting harm*) assim como estratégias para a sua minimização. Quando as experiências são realizadas em primatas não humanos acresce a necessidade de incluir a informação sobre a espécie a usar (a sua origem, i.e., se foram capturados na natureza ou se provêm de cativeiro, e denominação do centro responsável pelo fornecimento dos animais); especificação do parceiro responsável pela importação dos animais e respetivas condições de alojamento e o que vai realizar os procedimentos experimentais. Importante ressaltar que a nova diretiva para o uso de animais em investigação foi aprovada pelo Parlamento Europeu, durante o mês de Setembro de 2015, o que resultou em algumas alterações nas regras previamente elencadas.

Por fim, e sempre que a investigação se realize em países em vias de desenvolvimento e/ou com parceiros destes países, ou ainda, se os resultados tiverem aplicações potenciais nestes países, o projeto deve incluir uma descrição da política para a partilha de benefícios e alocação dos direitos de propriedade e os detalhes relativos à possível contribuição para o *capacity building* dos países em vias de desenvolvimento.

No que diz respeito à investigação que envolva elementos que possam causar danos ao ambiente, aos animais e plantas ou, ainda, elementos que possam causar danos ao próprio homem, os investigadores incluídos no projeto devem ter formação específica e devem ainda ser incluídas medidas que minimizem os riscos que possam ocorrer. Se o projeto de investigação abrir caminho para uma dupla utilização da informação, como é o caso de um possível uso para atos de terrorismo ou aplicações militares, devem ser consideradas estratégias de mitigação.

A explicitação de prioridades no planeamento e na implementação da investigação constitui um procedimento legítimo e necessário em qualquer política de investigação contemporânea. Assim, torna-se crucial sublinhar a importância de orientações para a determinação de prioridades e de mecanismos de avaliação de ambos, o impacto científico e impacto social da investigação, valorizando os recursos disponíveis como um bem social inestimável ao serviço da solidariedade e universalidade. A avaliação do impacto social da investigação constitui um procedimento legítimo e necessário em qualquer política científica contemporânea.

Assim, um novo conceito de prestação de contas (ou *accountability*) é, em nosso entender, imprescindível, de forma a permitir a responsabilização dos cientistas e dos decisores políticos no uso eficiente dos recursos disponíveis. Quando vivemos numa sociedade em que a distribuição de recursos em saúde é escrutinada e avaliada segundo o binómio custo/eficiência, não é eticamente legítimo que esse binómio não seja extensível aos recursos usados no âmbito da investigação. Assim, o modelo de Norman Daniels denominado “responsabilidade para a razoabilidade” (*accountability for reasonableness*), deve ser extensível à investigação (Daniels *et al.*, 2003).

Em nosso entender, não é adequado nem eticamente sustentável, que o interesse relativamente ao potencial impacto de certa investigação seja escrutinado aquando da submissão do projecto e, durante a monitorização e na fase final, ele não seja avaliado de forma adequada.

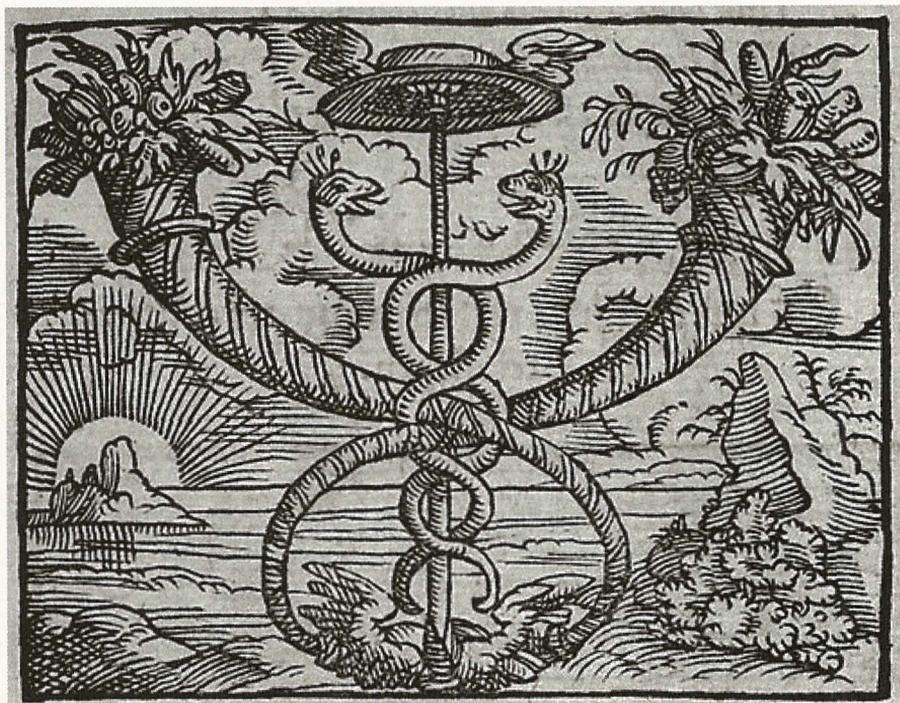
O importante não é ver se os recursos financeiros, auditados e escrutinados ao milímetro, foram gastos da forma prevista, mas sim, e isso representa uma mudança de paradigma no modo de financiar e fazer ciência, desenvolver modelos de prestação de contas que permitam verificar se o financiamento foi gasto de forma responsável e se todos os esforços forem feitos de modo a maximizar o impacto expectável.

Vivemos hoje numa sociedade pós-moderna, pluralista, diferenciada e multicultural onde coexistem muitos interesses incompatíveis, muitas interpretações da realidade, muitos padrões morais e éticos, muitas visões e esperanças de futuro. No entanto, num mundo em crise, onde a possibilidade de sobreviver face ao mercado é constantemente posta à prova e onde as regras são ferozes, tens que fazer mais, mais depressa, publicar mais nas melhores revistas, ter projetos financiados nacionais, europeus,

Caso contrário, não tens emprego, não tens bolsa, não tens projectos para sustentar economicamente a tua investigação... Enfim, *publish or perish*. Quando o valor da verdade científica entra em conflito com os valores anteriormente elencados, temos, sem dúvida, um enorme problema. Assim, são os requisitos da ciência considerada “de excelência” que animam o seu enfraquecimento. É nosso entender que, não desprezando a importância da educação e da formação como formas de alterar consciências, a reflexão deve ser feita a montante; o próprio sistema científico deve criar mecanismos que garantam a perpetuação da ciência como um empreendimento científico confiável, seguro e capaz de manter o seu alto prestígio social.

Bibliografia

- Daniels, N., Teagarden J.R. & Sabin J.E. (2003). An ethical template for pharmacy benefits. *Health Affairs*, 22 (1), 125-137.
- Fanelli, D. (2009). How Many Scientists Fabricate and Falsify Research? A Systematic Review and Meta-Analysis of Survey Data. *Plos One*, 4 (5), e5738. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0005738>.
- Lobo Antunes, J. (2008). Conflitos de interesse. In Paula Martinho da Silva (coord.), *Investigação Biomédica: reflexões éticas* (pp. 151-182). Lisboa: Gradiva.
- McGee, G. (2006). Lies, Damn Lies and Scientific Misconduct? It's time for a revolution in the ethics of research. *The Scientist – Magazine of the Life Sciences*, 20 (2), 24.
- Steneck, N. (2006). Introduction to the Responsible Conduct of Research, Office of Research Integrity – ORI. <http://ori.hhs.gov/education/products/RCRintro/index.html>.
- Van Noorden, R. (2011). Science publishing: The trouble with retractions. *Nature*, 478 (7367), 26-28. doi: 10.1038/478026a.



Ética e Investigação Teológica

Jorge Cunha

*Centro de Estudos de Filosofia e
Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa*

Pensar a ligação entre ética e investigação em teologia é um tema um pouco insólito. Como entender este título? Vamos tratá-lo no sentido de inventariar as questões que levanta a prática da teologia, seja vista como pensamento do mundo à luz da Transcendência e da revelação divina, tal como a entende a tradição judaico-cristã, seja como exercício profissional ao nível educativo ou de pastoreio de comunidades de crentes.

Qual a razão deste tema ter sido pouco desenvolvido, tanto em tempos recentes como em tempos antigos? Nos tempos antigos, a teologia como discurso não necessitava da ética, pois era um discurso hegemónico que não tinha de prestar contas a ninguém, a não ser às autoridades, no que tocava à ortodoxia. Nos tempos recentes, também não se dispensou de pensar as exigências do seu funcionamento, mas aqui foi por desleixo, pois se tornou um discurso privado, sem verdadeira relevância pública. No nosso tempo pluralista e democrático, esta ausência não pode deixar de ser preenchida. A teologia tem de dar contas da sua legitimidade e do seu funcionamento, no espaço público em que se encontram todos os saberes.

Para tratar o assunto, vamos seguir um breve percurso que começa pela abordagem da deontologia, ou seja, pelos deveres de quem estuda teologia e exerce uma competência adquirida nesse campo. Esse percurso passa depois pela ética, ou seja, por mostrar em que condições formais a teologia desenvolve uma visão justificada e responsável do mundo. Final-

mente, conclui com algumas exigências morais para que a teologia seja possível numa dada sociedade. Ao contrário da ética, com efeito, a moral explicita as normas que vinculam todos os sujeitos aos mínimos de respeito por todos, em contexto democrático.

Deontologia do trabalho teológico

A deontologia do trabalho teológico visa tanto a investigação propriamente dita, como outras formas de exercício da actividade que lhe anda ligada.

Deontologia da investigação

A investigação teológica propriamente dita tem as mesmas exigências de qualquer outra forma de investigação, mais algumas que lhe são próprias. Exige competência metódica e honestidade para identificar e ouvir as suas fontes e tirar conclusões. Exige que não se conclua nada apressadamente e que não se esmoreça na busca da verdade. Exige que se faça justiça em dar a cada um aquilo que lhe é devido, não se apropriando do trabalho de outros investigadores nem se manipule qualquer resultado, seja em benefício de quem for. A deontologia exclui todo o sensacionalismo e toda a indução dos destinatários em erro. Supõe a humildade para reconhecer erros e para corrigir pontos de vista e afirmações inconsideradas ou apressadas. Numa palavra, a teologia implica o alinhamento do espírito do investigador em direcção à verdade, como meta e como percurso.

Não se estranhe a alusão à verdade em investigação teológica. Nesta disciplina do espírito que é a teologia, a verdade identifica-se com a revelação divina. Ao contrário da filosofia, a teologia supõe uma verdade revelada. A verdade da revelação está contida nas Escrituras e na experiência humana. Uma das tarefas primeiras da teologia é encontrar um caminho hermenêutico para dar conta da sua abordagem científica das Escrituras como forma de revelação divina. Esta característica não tira cientificidade à teologia, mas é uma das suas componentes. Por outro lado, a teologia tem

de encontrar caminho para incluir no seu discurso conclusões da filosofia e das outras ciências sem se diluir nelas, perdendo a sua própria identidade.

A questão do sigilo em Teologia

O dever de sigilo coloca problemas especiais à actividade teológica. Não estamos aqui a falar tanto do nível da investigação como do exercício da actividade pastoral, da relação de ajuda e da tarefa docente.

No primeiro caso, tem um grande relevo sobretudo o sigilo sacramental. Este tipo de sigilo é tão antigo como o segredo médico. Os teólogos que são também pastores podem ouvir confissões de outros fiéis e têm o estrito dever de guardar em sigilo aquilo que ouvem. Realmente, a relação sacramental que se estabelece no sacramento da reconciliação supõe uma exposição profunda da intimidade dos fiéis, exposição que supõe a total confiança no teólogo pastor. A absoluta discrição em relação a isso é um estrito dever. No passado, este dever de sigilo foi protegido por lei, em sentido estrito. Hoje, a protecção do sigilo de confissão é protegida pela lei geral e pela lei canónica.

A relação de ajuda pode ser mais ampla do que a confissão sacramental, embora esta também pertença a esse âmbito. Em razão da vulnerabilidade da pessoa que se abeira do pastor, o dever de segredo assume uma grande relevância e a sua violação é punida com pesada pena canónica.

A questão da educação religiosa

Quem se ocupa de educação religiosa tem de estar advertido para as particularidades deste exercício. De facto, educar uma criança ou um jovem quanto à crença religiosa é um caso especial de educação, bastante diferente de outras formas de educação e de ensino. A educação religiosa tem um conteúdo apreensível pela inteligência, como qualquer outro saber, mas tem também um conteúdo ligado à vontade e ao *pathos* profundo da vida. A crença religiosa é um acto de vontade e até um movimento de desejo. Por

isso, o docente deste matéria tem de ter uma abordagem do fenómeno neste conjunto de aspectos e não apenas na comunicação de conteúdos. Isto torna a sua actividade especialmente delicada quanto ao dever de respeito pelo outro como pessoa vulnerável.

Para além das regras deontológicas, o exercício da docência é enquadrado por instâncias diversas de ordem ética e moral. Voltaremos a este assunto na parte final do texto.

Ética e trabalho teológico

Qual a diferença entre deontologia e ética? A deontologia refere as obrigações dos agentes de uma determinada profissão. São deveres reais e assentes em exigências éticas, quer dizer, objectivas e universais. Mas esses deveres levam em si sempre também uma componente de interesse de grupo, ligado à defesa da existência da própria profissão e ao ganho que ela proporciona. Por isso, a deontologia profissional sempre corre o risco de ser parcial. É aqui que se mostra a necessidade de fazer completar a deontologia com uma visão universal, como é próprio da ética. Quais seriam, pois, as exigências universais de uma ética para o exercício da teologia?

A universalidade do fenómeno religioso

Quase ninguém, nos nossos dias, coloca em questão a validade da atitude religiosa e a sua universalidade. O fenómeno religioso é objecto de um saber que pode ser chamado “estudos da religião”, o qual se apresenta com direito de cidadania entre os outros saberes.

A teologia está relacionada com os estudos de religião. No sentido em que aqui nos movemos, entendemos que os estudos de religião são propedêuticos de uma teologia racional sistemática. Temos consciência da complexidade deste assunto, mas, para o fim que perseguimos, esta parece ser a opção mais conveniente.

Estamos, por isso, longe dos movimentos de desconfiança da religião e do cristianismo que levaram ao combate por uma secularização forçada da cultura, como forma de emancipação humana. Claro que estamos também longe da visão sacral do Antigo Regime, segundo a qual a religião, fortemente ideológica, era o cimento espiritual da cultura, da ordem social e mesmo da política do Estado.

A teologia desempenha, pois, um papel de interesse científico e público. Ela tem a sua parte de contributo para a habitação iluminada e responsável do mundo.

A questão da confessionalidade da fé religiosa

É sabido como a teologia está ligada a confissões religiosas. Estas confissões são formas de organização social com regras de funcionamento internas. Estas organizações são essenciais à fé religiosa ou são acessórias? Num certo sentido, parece que são essenciais. De facto, o ser humano é gregário desde a origem. A confissão de fé tende a ser partilhada e a fazer-se instituição.

Têm as organizações e as suas normas relevância pública? A nosso ver, as organizações religiosas (Igrejas) pacíficas têm relevância pública e devem ser admitidas e valorizadas pelo poder soberano do Estado. Mas é necessário distinguir entre as diversas organizações, pois o fenómeno religioso pode ser explorado e assumir formas nocivas para a própria vida em sociedade. Como defensor do povo, o Estado tem de distinguir, regular e mesmo reprimir, quando isso for necessário ao bem público.

No Antigo Regime, a organização religiosa era pública e gozava de um privilégio paralelo à soberania do Estado. Hoje, a organização religiosa pertence à sociedade civil e não ao Estado. Por isso tem de pensar-se de outro modo.

O que faz aceitável uma organização religiosa e digna de respeito? As organizações religiosas são formas de abertura à revelação divina e de iluminação do mistério do ser humano. Nessa qualidade, elas são, estão condicionadas por uma forma de realidade que não está aberta ao carác-

ter público da razão. Porém, essa característica não faz com que sejam inadmissíveis ao convívio das instituições que servem a abertura dos seres humanos à vida e à realidade. Mesmo assim, à sua crença torna-se de utilidade pública na medida da sua abertura à razão universal. Pelo menos, esse é o caminho do cristianismo. Desde o seu princípio que o Deus, como o adoram os cristãos, se identifica com o Deus dos filósofos. Deste modo, se coloca a religião a salvo da superstição que lhe anula a respeitabilidade e os direitos.

Há ainda uma questão que é pertinente para o nosso assunto da ética e investigação teológica. É a liberdade de investigação. É total ou parcial a liberdade dos teólogos? Depende do modo como se entende a liberdade. A nosso ver, a liberdade de investigação e de publicação do teólogo é total. Claro que esta afirmação supõe, como toda a investigação, a sujeição do espírito humano à verdade.

A liberdade de investigação de quem exerce o mister de pensar o mundo teologicamente não está condicionada nem limitada pela sua pertença a uma confissão e a uma Igreja. Pelo contrário, a pertença ao corpo eclesial é uma garantia da permanência na verdade. A Igreja representa o papel da comunidade científica que avalia, critica e recebe o produto da reflexão teológica.

O exercício da reflexão teológica é sempre caracterizado pela tensão, uma tensão multi-facetada. O primeira tensão verifica-se entre fé e razão. O saber teológico é uma nomeação do real, desde uma fonte pessoal desse real, que chamamos Deus. A segunda tensão é entre fé e descrença. O crente e o descrente, teólogo e ou filósofo, encontram-se perante a mesma tarefa de escuta. O crente não está em posição mais cómoda do que o descrente perante a justificação do saber e da verdade. Podemos dizer que ambos bebem da mesma fonte. Mas ambos, racionalmente, ignoram a origem da água. Ao crente é dada uma consolação especial, mas ele tem de a merecer pelo esforço da sua razão, sob pena de cair na superstição. Por seu lado, o descrente tem de passar pelo crivo da sua razão à procura da origem, sob pena de ser acusado de facilitador e de impertinente nas suas afirmações.

A moral e a investigação teológica

Impõe-se pensar a passagem entre ética e moral. Ambas são descrições normativas da realidade. Porém, a ética é uma descrição teleológica, quer dizer, visando a plenitude, a perfeição e o futuro da realidade. A ética visa o bem, tanto das pessoas como das instituições e da sociedade. Por sua vez, a moral é a justificação da norma, ou seja, a justificação do limite abaixo do qual a vida não é possível, sobretudo a vida em sociedade. A justificação última da exigência moral é o respeito pelo outro e o dever de conter o mal.

Quais seriam os limites negativos que se colocam diante do espírito, a respeito da investigação teológica?

A exigência da liberdade religiosa

Não é possível fazer teologia sem um contexto de liberdade religiosa. Esta liberdade tem sido descrita e justificada de forma cada vez mais perfeita nas nossas sociedades democráticas. Mas o ideal é sempre perfectível.

Em que consiste a liberdade religiosa? Consiste na exigência de reconhecimento de um espaço de abertura ao religioso, e na garantia da expressão individual e social dessa vivência. Desta abertura faz parte, naturalmente, o exercício livre da teologia. Por isso, a democracia cívica é a condição primeira do exercício da teologia. Numa sociedade não-democrática, a teologia apenas pode ser um exercício de resistência e de inconformação. Se não for isto, é um exercício sem sentido e uma actividade alienante. Lembremos que a teologia não apenas reivindica a liberdade para si mas para todos os sujeitos que, na sociedade, se ocupam da procura do conhecimento. Mesmo em regimes democráticos, a teologia será sempre uma forma de crítica da cultura ambiente, a começar pela própria cultura em que ela, teologia, se exprime. Do seu trabalho faz parte a tarefa contínua de purificar o nome de Deus de todas as formas de ideologização e de manipulação desse nome. A teologia será sempre uma forma de abertura à razão, para melhorar a liberdade e resolver todos os conflitos e eventuais abusos que continuamente se levantam a respeito da liberdade religiosa.

Podem as confissões religiosas pedir ao Estado a sanção dos seus teólogos, tidos como desalinhados com as crenças do seu grupo? Isso foi assim no passado. Hoje, não se concebe essa possibilidade. Nenhum investigador, e nesta regra estão incluídos os praticantes da teologia, pode ser sancionado pelas suas ideias pacíficas e intelectualmente honestas, mesmo que eivadas de erro. Outro tanto não se pode dizer se essas ideias atentam contra o bem público ou a segurança da comunidade.

A universidade estatal e a Teologia

No sentido em que estamos a mover-nos, é evidente que a universidade tem o dever de cultivar a teologia e proporcionar espaço para isso. Sabemos que em Portugal (e, em geral, nos países latinos de tradição católica) a universidade não reconhece dever nem tem faculdade de teologia. Isso acontece deste as revoluções modernas liberais. Aos olhos de uma moral como a que estamos a expor, isso é uma imperfeição da liberdade religiosa, devida a uma ideologia injusta e discriminatória em relação à maioria crente.

O sistema escolar estatal e a educação religiosa

De acordo com o que estamos a expor, a educação religiosa é uma componente devida por justiça ao conteúdo do sistema educativo. Se a vivência religiosa não é um parasita da alma (como se pensou) mas uma forma de realidade indiscutível, então ela é devida por justiça. No nosso país, existe algo que vai nesse sentido que é a aula de Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC). Essa aula é ministrada a quem a pedir. É uma forma de resolver o problema, mas esse estado de coisas é perfeccionável. Não repugna que seja leccionada a todas as pessoas, tendo em conta a possibilidade de a frequentar segundo as preferências da sua confissão ou associação religiosa admitida.

Esta regra tem algumas condições. A primeira é que os docentes sejam formados segundo um programa de estudo publicado e defensável

racionalmente. A segunda é que os programas da unidade curricular sejam conhecidos e aceites por uma forma democrática de escrutínio.

Devem os docentes ser nomeados a critério das suas comunidades religiosas? Esse é um problema que não pode deixar de ser objecto de polémica e de conflito. À luz do que dissemos antes, a comunidade religiosa tem um papel no exercício da fé religiosa. Por outro lado, nenhuma comunidade pode ter os seus ditames acima das liberdades fundamentais da pessoa. Há que encontrar uma forma que defenda os direitos do docente (isso compete ao Estado) e uma forma que valide a competência e a qualidade pessoal do educador para iniciar e desenvolver a atitude religiosa na pessoa discente.

Conclusão

A teologia tem de crescer no espaço público para poder justificar-se como experiência e como saber no contexto pluralista e democrático em que vivemos. Para isso, é necessário que o nosso espaço público se abra à admissão desse saber para lá de duas disformidades: a disformidade do passado remoto em que a teologia esteve do lado do saber hegemónico que oprimia a sociedade; e para lá da desconfiança recente, em que a religião foi vista como uma realidade nociva à autonomia humana. Por seu lado, a teologia tem de crescer em articulação interna e em qualidade discursiva para poder aparecer como contributo válido para uma cultura de aproximação dos seres humanos entre si, para uma comunidade política democrática e para uma habitação sustentável da terra.

Bibliografia

Cunha, Jorge Teixeira da (2014). Como distinguir o uso e abuso da Liberdade Religiosa. Uma proposta de solução na base de princípios éticos do passado e do presente. In Rui Pedro Rodrigues Vasconcelos e Jorge Teixeira da Cunha, *A declaração Dignitatis Humanae: a visão católica da liberdade religiosa no II Concílio do Vaticano / Como distinguir o uso e abuso*

da Liberdade Religiosa (pp. 91-130). Lisboa: Comissão da Liberdade Religiosa.

Ricoeur, P. (1990). *Soi-même comme un autre*. Paris: Seuil.

Pannenberg, W. (1996). *Theologie und Philosophie. Ihr Verhältnis im Lichte ihrer gemeinsamen Geschichte*. Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht.



Ética e Investigação em Ciências da Educação: A Carta Ética da Sociedade Portuguesa de Ciências de Educação

Isabel Baptista

Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa

Introdução

As ciências da educação inserem-se no campo das ciências sociais e humanas, referindo-se ao “conjunto das disciplinas que estudam cientificamente os factos e as situações de educação” (Mialaret, 2004, p. 4). O que significa que, como lembra o autor citado, para além de elementos, mais ou menos estáveis, referentes ao estudo de factos, a investigação educacional lida com dados referentes a situações humanas complexas e de natureza multidimensional. Acontece ainda que, com frequência, estas situações de educação envolvem grupos humanos vulneráveis, como crianças, pessoas idosas ou pessoas que, de alguma forma, se encontram privadas da sua capacidade cognitiva. Reconhece-se assim que, a par das questões de ordem ética e moral inerentes a toda a investigação científica, os processos de construção de conhecimento em ciências da educação suscitam interrogações particulares.

Neste entendimento, a Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação (SPCE) propôs-se elaborar um documento de regulação prática que, potenciando a qualidade da investigação, pudesse vincular os seus membros em torno de um mesmo compromisso ético. Este documento, designado por Carta Ética da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação,

foi aprovado em 2014 na sequência de um amplo processo de estudo, austeridade e discussão desenvolvido junto da comunidade científico-educacional portuguesa e em resultado do qual foi possível adotar um conjunto de princípios de atuação comuns, expressivos da diversidade e pluralidade constitutivas das ciências da educação. Em conformidade com as características que são próprias da racionalidade educacional, a Carta Ética da SPCE foi concebida segundo uma conceção triádica de ética, simultaneamente teleológica, deontológica e pragmática, constituindo-se, acima de tudo, como um quadro de referência para o trabalho contextualizado, autónomo e esclarecido de cada investigador.

Especificidade do conhecimento científico-educacional

Considerada na sua dimensão estritamente escolar ou valorizada em toda a sua amplitude socioantropológica, a educação define-se como uma prática intencional e de carácter eminentemente relacional, na base da qual está uma trama subjetiva resistente a qualquer tentativa de descrição ou categorização. É certo que, estando subordinadas a uma intencionalidade pedagógica, as situações educativas comportam e pressupõem preparação, antecipação e organização. Ao mesmo tempo, porém, elas remetem para dinâmicas de interação interpessoal intrinsecamente subjetivas, enigmáticas, inesperadas e irrepetíveis. Tal como nota Gaston Mialaret (2004, p. 8-10), por mais idênticas que possam parecer as suas manifestações exteriores, as situações educativas são situações inevitavelmente singulares e assimétricas. Não só os sujeitos nunca falam do mesmo lugar simbólico como, ao relacionarem-se entre si, produzem novos lugares de relação e de significação.

Recorrendo a palavras do filósofo Emmanuel Lévinas, diremos que no centro da atividade educativa está a experiência de acolhimento do “rosto”, enquanto expressão de liberdade e de unicidade humana por excelência. Uma expressão absolutamente misteriosa e irreduzível, diante da qual a atitude de escutar e atender ganha prioridade sobre o conhecer e o entender (Lévinas, 1988). E porque o acesso à verdade do rosto, o respeito incondicional e essencial pelo outro enquanto outro, precede, inspira e fundamenta qualquer ponderação de ordem circunstancial, o conheci-

mento educacional define-se como um conhecimento ético por excelência onde as noções de objetividade, verdade ou experiência, tendem a adquirir contornos muito próprios.

Permanecendo exterior à situação estudada ou integrando-se nela, como acontece, por exemplo, nas modalidades de investigação participativa ou investigação-ação (MacIntyre, 2008), muito frequentes em educação, o investigador depara-se com o tipo de interpelações, tensões e conflitos que caracterizam as dinâmicas sociais, vindo-se muitas vezes obrigado a decidir em situação. Ora, uma decisão feita em situação é uma decisão sem hipótese de repetição, melhoria ou correção, apelando, como tal, para o poder reflexivo e deliberativo dos próprios investigadores.

Por outro lado, em educação tende a predominar a lógica de compreender para mudar, o que desde logo levanta interrogações sobre as finalidades do conhecimento que é produzido, tanto no que diz respeito aos referenciais de compreensão e explicação do real como aos referenciais de decisão e ação sobre o mesmo (Carvalho, 1996, p. 13). Ou seja, implicando o envolvimento pessoal do investigador numa lógica de co-construção do conhecimento que exige grande proximidade aos contextos e aos atores, as modalidades de investigação participativa requerem uma disponibilidade especial para a escuta ativa, para a aprendizagem recíproca e para a reflexão partilhada. Afinal de contas, as pessoas, as organizações e as comunidades não existem em abstrato, funcionando, na verdade, como ecossistemas relacionais vivos e muito complexos.

Com lembra Isabel Menezes “[...] a investigação-ação remete para uma diversidade de abordagens de investigação que assentam no pressuposto de que produzir conhecimento é indissociável da ação e de que os participantes numa dada situação social podem ser simultaneamente objetos e sujeitos do processo de investigação, através da reflexão e análise crítica sobre as suas práticas e vivências” (Menezes, 2007, p. 113). Assiste-se assim ao desaparecimento, ou diluição, da tradicional separação entre investigadores e participantes que, em rigor, deixam de ser meros participantes para serem considerados como parceiros fundamentais do processo investigativo. Nestas circunstâncias, os procedimentos de investigação têm que ser esclarecidos, negociados e revistos em permanência. Além de que, estando comprometido com processos de transformação social, o investi-

gador não poderá deixar de refletir sobre os impactos possíveis da investigação na vida das pessoas e das suas comunidades. Sobretudo quando em causa estão situações que interferem com os direitos e os interesses de pessoas consideradas como especialmente vulneráveis, justificando assim cuidados especiais sobre procedimentos de informação e consentimento, de publicação e disseminação do conhecimento.

A consideração de todos os estes fatores conduz-nos, pois, ao reconhecimento de uma identidade transversal das ciências da educação e, por consequência, à necessidade de um conhecimento ético consistente com os imperativos da racionalidade educacional. Associa-se neste sentido a noção de investigação educacional a uma conceção ampla de ética, tributária da tradição aristotélica, mas também da tradição kantiana. Ou seja, opta-se por uma lógica de articulação sensata entre o primado da reflexão teleológica e o carácter imperativo da moral e da deontologia, enquanto efetuações limitadas, embora legítimas, e mesmo indispensáveis, da perspectiva ética (Ricoeur, 1990, p. 201), considerando, por outro lado, que é no plano da ação que tal efetuação se produz, colocando permanentemente à prova o poder de decisão dos próprios atores. Neste sentido, entende-se que a existência de instrumentos de regulação prática é desejável, pertinente e necessária, funcionando como base de referência para uma decisão ética autónoma e contextualizada.

Potencialidades e limites dos instrumentos de regulação prática

Os documentos de regulação ético-deontológica desempenham um papel fundamental na clarificação de princípios, de linhas de orientação e de padrões de conduta num quadro de ação esclarecida e autónoma de cada investigador, como foi dito. Estes documentos tornam-se particularmente úteis no campo da investigação educacional, tradicionalmente caracterizado pela ausência de referenciais axiológicos explícitos. Conforme ficou evidente durante o processo de auscultação que antecedeu a elaboração da Carta Ética, dinamizado pelo Grupo de Trabalho sobre Ética e Deontologia, Relatório de Missão (SPCE, 2014), o património ético existente no âmbito das comunidades institucionais e profissionais portuguesas nem sempre surge enunciado de forma clara, tendendo a ser caracterizado pela

dispersão e fragmentação. Uma constatação que se revela consistente com os resultados dos estudos realizados neste âmbito, designadamente no que se refere ao pensamento ético-deontológico dos professores do ensino superior. “A maioria dos professores atribui à ética profissional o significado de aplicação pessoal de uma ética pessoal, estabelecendo, por consequência, entre elas uma estreita relação” (Estrela, M. T. & Marques, J., 2010, p. 101). A decisão ética tende assim a depender de critérios meramente pessoais e circunstanciais, remetendo geralmente para “códigos” implícitos e para fontes de socialização como a família, a religião ou a experiência de vida.

Esta tendência para a dispersão e fragmentação surge muitas vezes justificada em função da pluralidade característica das ciências da educação. Contudo, tal como alertava António Nóvoa por ocasião da Conferência proferida no momento da constituição da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação, em 1991, a defesa da pluralidade não poderá servir para justificar a dispersão, a falta de rigor ou a superficialidade científica. “Dito de outro modo, a defesa da pluralidade não pode constituir uma cortina que oculte as reais dificuldades epistemológicas e heurísticas das ciências da educação” (Nóvoa, 2011, p. 99). Considera-se, pois, que a afirmação de princípios de atuação comuns constitui parte integrante e indispensável desse trabalho necessário de definição epistemológica, contribuindo decisivamente para a valorização da pluralidade e diversidade enquanto eixos de identidade científica.

É importante notar que, ao contrário do que acontece na esfera jurídica, os preceitos de regulação ética só adquirem carácter vinculativo no âmbito da comunidade a que dizem respeito. Reside aí, justamente, a sua força operativa e heurística. Funcionando como expressão de um compromisso coletivo, quer dizer, de uma promessa conjunta, a explicitação e publicitação de princípios e de normas potencia o sentido de pertença à comunidade de referência, favorecendo a solidariedade interpares. Trata-se, na verdade, de uma dupla vinculação, na medida em que a ligação ao que é prometido é indissociável da ligação a todos aqueles que partilham dessa mesma promessa.

No entanto, importa ter presente que os instrumentos de regulação ético-deontológica, como os Códigos de Conduta, as Cartas ou as Decla-

rações Éticas, possuem potencialidades, mas também limites. Só por si, eles não são suficientes para responder às interpelações, aos problemas e aos dilemas que emergem das práticas de investigação. Pelas razões que já foram mencionadas, a necessidade de articulação racional entre princípios, valores e normas, feita em situação, exige, por parte dos investigadores, o exercício de uma sabedoria prática de teor prudencial. O termo *prudência*, equivalente na tradição latina ao que Aristóteles designou por *frónesis*, assinala, precisamente, a virtude da decisão sensata. Deliberar com prudência significa atender à ligação entre reflexão ética e vida moral, entre teoria e prática. Um imperativo bem patente no âmbito da investigação educacional onde o conhecimento sobre educação tende a ser um conhecimento “em educação”, convocando, desse modo, parâmetros epistemológicos e éticos particulares (Ardoino, 1994).

Assim, se por um lado, a existência de instrumentos de regulação ético-deontológica desempenha um papel fundamental, funcionando até como condição de aperfeiçoamento constante dos princípios e padrões de conduta adotados, por outro, a remissão para um quadro de referência não esgota o âmbito de exigência ética, apelando para aptidões de juízo prudencial. Situar os desafios de reflexividade ética e de consolidação deontológica no plano da racionalidade prática, isto é, no território complexo e dilemático da deliberação moral, significa, com efeito, colocar a ênfase no papel dos próprios sujeitos e no exercício pleno da sua soberania racional (Baptista, 2011, p. 14). Como tal, o papel regulador das chamadas Comissões de Ética nunca poderá ficar circunscrito a funções de ordem técnica, ligadas a processo de mera validação formal. À luz de uma conceção ampla de ética e de investigação educacional, as funções de regulação são, na verdade, indissociáveis das funções de promoção, numa perspetiva de desenvolvimento das competências de reflexão, deliberação e decisão dos próprios investigadores.

Carta Ética da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação

Tal como consta dos seus primeiros Estatutos, datados de 1990, a SPCE assumiu desde sempre a intenção de definir um conjunto de princípios e de padrões de conduta considerados fundamentais para a investiga-

ção, reflexão e ação profissional no campo da educação. No entanto, este objetivo só viria a ser concretizado em 2014, por ocasião do 25º aniversário da Sociedade. Facto que, só por si, é revelador das dificuldades inerentes à formulação de um instrumento de regulação ético-deontológica, sobretudo numa área de conhecimento fortemente marcada pela pluralidade disciplinar e paradigmática.

Assim, em 2013 e por iniciativa da direção da SPCE, foi constituído um grupo de trabalho sobre “Ética e Deontologia” (Relatório de Missão, SPCE, 2014) com a responsabilidade de elaborar uma proposta de instrumento ético relativo às atividades de ensino e investigação dos membros da Sociedade. Seguindo uma opção metodológica assente na auscultação, no envolvimento e na participação dos associados, designadamente através da realização de entrevistas, de grupos de discussão e seminários temáticos, a par da recolha de dados junto de personalidades de referência, de instituições de ensino superior e dos centros de investigação nacionais, o grupo de trabalho assumiu como objetivos fundamentais:

- a) Desenvolver um processo de revisão bibliográfica conducente à fundamentação do paradigma ético-deontológico representativo dos membros da SPCE, numa perspetiva de clarificação conceptual e definição rigorosa de padrões de qualidade;
- b) Desenvolver um processo de análise documental sobre o património axiológico e deontológico das comunidades institucionais e profissionais nacionais, numa perspetiva de sistematização e valorização;
- c) Desenvolver um processo amplo de sensibilização, reflexão e discussão sobre a relação entre ética e investigação educacional, junto dos associados e da comunidade académica em geral;
- d) Elaborar uma proposta de instrumento de regulação expressivo do compromisso ético da SPCE e alinhado com as recomendações produzidas no âmbito da União Europeia e das sociedades científicas congéneres.

Esta dinâmica de trabalho permitiu evidenciar o consenso existente na comunidade científico-educacional quanto à urgência de tomada de posição coletiva sobre as questões éticas, por mais difícil que tal tarefa se afigurasse. E, na verdade, para o grupo de trabalho, a concretização dessa missão representou muitas vezes um verdadeiro dilema ético. Contudo, tendo em conta os resultados obtidos ao longo do processo de estudo e auscultação, e apesar de todas as inquietações, limitações e constrangimentos, entendeu-se que tinham sido criadas as condições necessárias para que o debate pudesse prosseguir, tendo doravante por base a Carta Ética, enquanto primeiro documento de referência.

Traduzindo traços de um *ethos* distintivo, sustentados em critérios de cientificidade próprios e em alinhamento com as recomendações internacionais, designadamente com a *European Educational Research Association* (EERA), a primeira versão da Carta Ética da SPCE, aprovada no XII Congresso Anual da Sociedade (2014), apresenta um conjunto sistematizado de princípios e de orientações práticas referentes à relação dos investigadores com os participantes da investigação, com a comunidade de investigadores, com os estudantes e os profissionais da educação, com os promotores da investigação e com a sociedade em geral. Estes princípios surgem devidamente enquadrados por uma primeira parte dedicada à explicitação sobre opções metodológicas e concetuais e por uma terceira parte referente aos processos de implementação e revisão.

No que diz respeito à relação com os participantes, o documento apresenta orientações sobre procedimentos de Consentimento Informado, Confidencialidade/Privacidade, Divulgação da Informação, Desistência de Participação, Benefícios e Respeito pela Integridade, segundo o princípio de que todas as pessoas que, de forma direta ou indireta, estão envolvidas no processo de investigação, deverão ser respeitadas na sua condição de seres humanos únicos, inseridos em comunidades e em grupos sociais com os quais estabelecem relações de interdependência.

Na relação com a comunidade de investigadores são consideradas as questões de Autoria e Coautoria, de Revisão de Pares e Publicação, em consonância com os princípios gerais da ciência e com o compromisso de proteção e promoção da integridade, qualidade e reputação da investigação em ciências da educação.

Na relação com os estudantes e profissionais da educação, sobressai o respeito pelos princípios fundamentais da relação pedagógica, considerando que a investigação em ciências de educação está diretamente ligada aos domínios do ensino e da formação, seja ao nível da docência, da formação dos profissionais da educação ou da relação com os contextos de prática educacional. Neste sentido, considera-se que os princípios expressos na Carta Ética deverão vincular os membros da Sociedade de maneira a que a conduta profissional de cada investigador possa, em si mesma, constituir um modelo ético para todos aqueles que estão sob a sua influência direta, seja no âmbito da docência, da orientação académica, da consultoria ou a da supervisão, mas sem pretender substituir ou desconsiderar qualquer outro quadro de referência ética que possa ser considerado no âmbito das éticas institucionais e profissionais.

Na relação com os promotores e colaboradores da investigação, com patrocinadores, financiadores e todos aqueles que, de alguma forma, contribuem para a concretização da mesma, destacam-se os deveres de informação e esclarecimento, mediante protocolos ou acordos escritos que contenham a referência aos princípios éticos que configuram a investigação científica. A este respeito, a Sociedade recomenda como boa prática que as propostas de candidatura pública relativas a projetos de investigação em ciências da educação sejam acompanhadas de um Parecer sobre cumprimento de requisitos éticos, emitido, por exemplo, pelo *Conselho de Acompanhamento* da Carta Ética da SPCE.

Por último, considerando que os investigadores têm obrigações científicas e profissionais para com as comunidades e com as sociedades onde vivem e trabalham e que a inscrição pública do trabalho científico constitui um elemento crucial na vitalização dos processos de desenvolvimento e melhoria das práticas de investigação, a Carta acentua os princípios de transparência e de responsabilidade social, de modo a assegurar que o conhecimento produzido no âmbito de cada área de especialidade possa ser usado em prol do bem comum e do benefício das pessoas.

É importante notar que, recusando visões prescritivas e punitivas, em concordância com um modelo de regulação prática assente no poder de deliberação dos próprios investigadores, estas orientações são enunciadas numa lógica de promoção e formação, pretendendo funcionar, es-

sencialmente, como um referencial de boas práticas. Neste sentido, é dada especial atenção aos processos de implementação, divulgação, discussão e revisão da Carta, dinamizados e supervisionados por um Conselho de Acompanhamento constituído para o efeito e ao qual cabe também a responsabilidade de emitir Recomendações, Declarações e Pareceres.

Tal como é referido no final do documento, reconhece-se que esta Carta não abrange, nem poderia abranger, todas as situações de regulação possíveis, apelando-se nessa medida para o aprofundamento da reflexão em torno de dimensões específicas da ética educacional e investigacional. Só assim a Carta Ética poderá constituir, verdadeiramente, um impulso à dignificação e valorização do trabalho da comunidade científico-educacional portuguesa, conforme salienta Almerindo Janela Afonso, na qualidade de Presidente da SPCE (Prefácio da *Carta Ética*, 2014).

Considerações finais

Os investigadores educacionais portugueses estão sensibilizados em relação aos temas de ética e da deontologia, possuindo um bom capital de conhecimento neste âmbito e que, em boa medida, surge traduzido na primeira versão da Carta Ética da SPCE. Reforçando, no entanto, e uma vez mais, que a existência de um documento de regulação ético-deontológica constitui condição necessária, mas não suficiente, para a qualificação e credibilização das práticas de investigação.

Como tal, importa cultivar o conhecimento ético dos investigadores, apostando em oportunidades diferenciadas de reflexão e debate, mas também, e forçosamente, em práticas consequentes de formação académica. Além do mais, só através da adesão individual, esclarecida e motivada, de cada investigador será possível desenvolver e afirmar uma cultura científica que seja, efetivamente, pautada por padrões elevados de exigência e excelência.

No seguimento do que foi afirmado, associa-se o conhecimento ético dos investigadores educacionais a uma sabedoria de teor prudencial, convocando assim exigências de sensibilidade, reflexividade e criatividade consonantes com o *ethos* educacional. Parafraseando Paul Ricoeur (1991),

diremos que a força de um compromisso coletivo como aquele que aparece corporizado no documento que aqui tivemos em referência, reside tanto na consistência dos princípios afirmados como na possibilidade da sua renovação e atualização permanentes. Com efeito, um compromisso deste tipo só se torna eficaz quando se revela potencialmente criador, quer dizer, quando abre caminho à procura perseverante de princípios éticos novos, mais exigentes e mais vastos.

Bibliografia

- Ardoino, J. (1994). Le projet épistémologique initial de la psychologie sociale. *Pratiques de Formation-Analyses*, 28, pp. 86-94.
- Aristóteles (2004). *Ética a Nicómaco*. Tradução do grego de António C. Caeiro. Lisboa: Quetzal Editores.
- Baptista, I. (2005). *Dar rosto ao futuro, a educação como compromisso ético*. Porto: Profedições.
- Baptista, I. (2007). *Capacidade ética e desejo metafísico, uma interpelação à razão pedagógica*. Porto: Afrontamento.
- Baptista, I. (2011). *Ética e Avaliação do Desempenho Docente*. Lisboa: Ministério da Educação (Coleção Cadernos CCAP, 3).
- Baptista, I. (2017). Ética do rosto e profissionalidade docente. In A. Silva, L. Ferreira & R. Ens (org.), *Políticas de Expansão Universitária, reflexões sobre a vida académica* (145-162). Curitiba: PUCPRESS.
- Capellano dos Santos, M. & Baptista, I. (Org.) (2014). *Laços Sociais: Por uma Epistemologia da Hospitalidade*. Caxias do Sul: EDUCS.
- Carvalho, A. D. (1996). *Epistemologia das Ciências da Educação*. Porto: Afrontamento.
- Estrela, M. T., & Marques, J. (2010). Um Estudo Exploratório sobre o Pensamento Ético-Deontológico de Professores do Ensino Superior. In M. T. Estrela & A. P. Caetano (Coord.). *Ética Profissional Docente* (99-106). Lisboa: Universidade de Lisboa.

- Lévinas, E. (1988). *Totalidade e Infinito*. Lisboa: Edições 70.
- Kant, I. (1995). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Tradução de Paulo Quintela, versão apresentada por Viriato Soromenho Marques. Porto: Porto Editora.
- MacIntyre, A. (2008). *Participatory Action Research*. London: Sage Publications.
- Menezes, I. (2007). *Intervenção Comunitária, uma Perspetiva Psicológica*. Porto: Livpsic/Legis Editora.
- Mialaret, G. (2004). *Les Méthodes de Recherche en Science de L'Éducation*. Paris: PUF.
- Nóvoa, A. (2011). As Ciências da Educação e os Processos de Mudança. In S. G. Pimenta (Org.), *Pedagogia, ciência da educação?* (85-126). São Paulo: Cortez Editora.
- Ricoeur, P. (1990). *Soi-même comme un autre*. Paris : Seuil.
- Ricoeur, P. (1991). *Pour une éthique du compromis*. *Alternatives Non-Violentes*, 80, 2-7.
- SPCE (2014). *Relatório de Missão, Grupo de Trabalho sobre Ética e Deontologia*. Lisboa: SPCE.
- SPCE (2014). *Carta Ética da Sociedade Portuguesa de Ciências de Educação*. Lisboa: SPCE.
- Spolon, A., Netto, A.P., & Baptista, I. (2015). Interaction in research and the importance of exercising hospitality within the academic environment. *Research in Hospitality Management*, 5 (1), 65-76.



Research Misconduct na Europa: resultados de um estudo empírico

Rita Faria

Escola de Criminologia – Faculdade de Direito da Universidade do Porto

*“I’m Diederik Stapel, I committed scientific fraud, I changed and invented research data and, by doing that, I jeopardized the careers of many of my colleagues and I betrayed their trust in me, and I caused them pain and sorrow. That’s who I am, today”*¹. Estas são algumas das palavras do principal autor, e ao que parece único responsável, de um dos maiores escândalos de *scientific misconduct* (SM) dos últimos anos, na Europa. Diederik Stapel, psicólogo social holandês, foi considerado responsável pela publicação de 55 artigos científicos fraudulentos por conterem dados inventados e manipulados. Considerado um dos nomes de referência da sua área, passou por nada menos do que três conceituadas universidades holandesas, tendo exercido cargos de alta responsabilidade e prestígio no que são as tradicionais tarefas para um académico europeu. O caso de Stapel poderá parecer excepcional no que toca à quantidade de atenção mediática recebida e de documentação produzida, nomeadamente um relatório conjunto das três universidades com as quais teve contratos de trabalho, mas não é caso único. Nos EUA, em 2002, J. H. Schön, dos Bell Lab, foi acusado de inventar dados sobre um pretensão material supercondutor que prometia avanços científicos (e comerciais) sem precedentes. Mais recentemente, alguns países registaram situações de

¹ Diederik Stapel on the BrainTrain - What I Lost And The Importance Of Being Connected. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=nJhvYpMxG_k e acedido a 26 de Julho de 2016.

ministros acusados de plágio nas suas dissertações de doutoramento, tendo estas acusações provocado danos nas suas carreiras políticas².

Situações de *misconduct* cometidas no âmbito de atividades de investigação parecem ser cada vez mais reveladas e publicitadas, ainda que pouco se saiba, numa perspetiva empírica, sobre as causas, frequência ou prevalência, bem como sobre as suas consequências. A investigação sobre o tema tem, maioritariamente, olhado para os comportamentos dos indivíduos, nomeadamente através de inquéritos indagando da frequência, tolerância ou perceção a várias situações. Ajudará a esta relativa ausência de estudos o facto de o próprio conceito de *research misconduct* (RM) não estar perfeitamente delineado, havendo quem nele inclua a tríade FFP (falsificação, fabricação e plágio), e quem alargue o seu âmbito de modo a fazer ali cair as chamadas QRP (*questionable research practices*), como sejam a autoria honorária ou o conflito de interesses. Efetivamente, os autores têm debatido sobre a consideração da RM na área da ética científica ou, no que nos parece ter sido a posição prevalecente nos últimos anos, na área da integridade científica, relacionando a RM mais com a infração de regras profissionais e deontológicas, do que morais ou éticas.

Neste trabalho, iremos propor que a compreensão do fenómeno não pode ser desligada das atuais exigências profissionais nas instituições de ensino superior e de investigação, nos países ocidentais. Tais exigências ficam claramente a nu quando Petter Higgs, prémio Nobel da Física no ano de 2013, numa entrevista declara que, não fosse a expectativa da sua Universidade face ao provável Nobel, teria sido despedido por não ser suficientemente produtivo para os padrões atuais³. Nesse sentido, serão brevemente apresentados os resultados de um trabalho de investigação desenvolvido, partindo-se do pressuposto de que a RM, enquanto comportamento humano (e especificamente comportamento desviante ou problemático) deve ser entendida no cruzamento das exigências profissionais e constrangimentos organizacionais existentes sobre a atividade de

² Veja-se, p.e., a notícia do *The Guardian*: “German education minister quits over PhD plagiarism”. Disponível em <https://www.theguardian.com/world/2013/feb/09/german-education-minister-quits-phd-plagiarism> e acedido a 19 de dezembro de 2017.

³ “Peter Higgs: I wouldn’t be productive enough for today’s academic system. Physicist doubts work like Higgs boson identification achievable now as academics are expected to ‘keep churning out papers’”. Disponível em <https://www.theguardian.com/science/2013/dec/06/peter-higgs-boson-academic-system> e acedido a 10 de outubro de 2016.

investigação, da reação dos pares e o funcionamento do controlo social que determinam as regras proibitivas e consequente deteção ou sanção de infrações a essas regras. Deve ainda ser entendida na relação com o papel da ciência e da investigação científica na Europa atual.

Considerando a natureza do presente trabalho, não serão apresentados em pormenor os procedimentos metodológicos usados para a recolha e análise de dados, antes se dando prioridade aos principais resultados obtidos⁴. Finalmente, serão feitas algumas reflexões finais, destacando-se particularmente aquilo que parece ser um paradoxo indesejável: a ausência de investigação científica (particularmente esforços empíricos) sobre a investigação científica, nomeadamente no que toca à RM ou o seu reverso, a integridade científica.

A ambiguidade conceptual – defeito ou feito?

Tradicionalmente, os autores têm considerado que devem ser incluídas como formas de RM as ditas práticas FFP – fabricação (invenção) de dados, falsificação (manipulação) de dados e plágio. No entanto, mesmo a designação de RM não é universal, sendo que alguma da literatura opta por *scientific fraud*, *scientific misconduct*, ou desvio na ciência (Buggenhout & Christiaens, 2016). Simultaneamente, há quem entenda que a RM deve ainda incluir outras práticas eventualmente menos gravosas mas provavelmente mais frequentes. São estas as QRP, que incluem situações cuja censura parece ser menos clara e menos consensual, tais como a autoria honorária ou o conflito de interesses. A intenção para defraudar ou enganar surge como o elemento distintivo das práticas de RM face a “erros honestos”, passíveis de acontecer em quaisquer outras circunstâncias (Ben-Yehuda & Oliver-Lumerman, 2017; Zuckerman, 1977). Entende-se ainda que as consequências negativas e danos da RM na atividade científica podem ir desde o desperdício de dinheiros públicos, aos danos causados a colegas, instituições e ao curso da ciência em geral, ou outros danos na saúde e bem

⁴ Note-se que resultados do estudo e pormenores do procedimento metodológico podem ser já encontrados nos seguintes trabalhos publicados ou em vias de publicação: Faria, 2013, 2015 e *in press*.

-estar dos participantes de estudos (Gammon & Franzini, 2013; Mongeon & Larivière, 2016; Neale, Dailey, & Abrams, 2010).

Deste modo, muitos dos estudos e literatura encontrada devem ser analisados consoante optam por uma definição estrita de RM, onde se inclui somente a fabricação, falsificação e plágio, ou por uma definição ampla de RM, incluindo aqui práticas autorais desonestas, auto-plágio, abuso do trabalho de estudantes, enviesamento da literatura ou dos dados reportados, conflito de interesses com instituições financiadoras da investigação, ou mesmo comportamento de *misconduct* por parte de revisores e editores científicos, entre outros. Tal diversidade de abordagens e de amplitude das situações e comportamentos incluídos, acarreta divergências teóricas e dificulta a comparação de estudos empíricos sobre o fenómeno.

Mais recentemente, autores há que têm frisado a necessidade de identificar as condições necessárias para implementar ambientes de investigação que promovam as regras da integridade científica. No entanto, a literatura reconhece que as organizações de investigação podem, simultaneamente, ser consideradas responsáveis de RM quando falham na implementação sistemática de tais práticas responsáveis de investigação (*responsible conduct of research*), estimulando ambientes de trabalho onde as relações de supervisão são usadas para favorecimento do sénior, ou onde inexistem procedimentos claros para a efetivação de denúncias, em segurança, de colegas ou superiores que encetem práticas de *misconduct*.

No entanto, apesar da indeterminação conceptual, da nebulosidade das práticas usualmente consideradas como *misconduct*, e do debate acerca da possibilidade de práticas organizacionais facilitadoras (em vez de preventivas) de RM, várias iniciativas se têm desenhado no sentido da prevenção de comportamentos e situações potencialmente fraudulentas. Nos Estados Unidos da América, o *Office for Research Integrity* (ORI) analisa denúncias realizadas de RM, podendo aplicar sanções, e propõe medidas de formação para jovens investigadores (Koppelman-White, 2006). Na Europa, podem ser referidas iniciativas das instituições individualizadas que têm posto em funcionamento ações de formação e estratégias pedagógicas para auxiliar os investigadores a tomar decisões norteados pelos critérios da integridade científica⁵. No entanto, como será bom de ver, a recente

⁵ Para uma revisão das práticas veja-se Bretag, 2016.

problematização em torno do tema não implica que a RM fosse algo desconhecido ou inexistente até agora. Significa apenas que os últimos anos têm vindo a ser testemunha de uma maior atenção ao fenómeno, quer por parte dos académicos, quer das instituições de investigação, bem como dos *media* generalistas e especializados.

O que se sabe sobre *Research Misconduct* ?

Muitos dos trabalhos sobre RM adquirem um cunho de reflexão dos profissionais acerca das suas práticas, eventualmente discutindo um episódio recente que vem iluminar as preocupações acerca de ambientes de trabalho cada vez mais competitivos. Mas para além dos artigos de jornais, de documentos oficiais ou políticos, podemos ainda encontrar textos científicos sobre o tema (Horbach & Halfman, 2016). Os trabalhos propriamente empíricos sobre RM só recentemente se têm começado a produzir de forma relativamente sistemática. No entanto, as limitações metodológicas são de vária ordem e dificultam a produção de uma imagem coerente do fenómeno.

Desde logo, o tópico tem sido abordado por autores provenientes de diferentes disciplinas, e que, por isso, se debruçam especificamente sobre a RM cometida por amostras de investigadores provenientes dessas mesmas áreas científicas. Ora, apesar da crescente demanda de comunicação interdisciplinar, pode ser um desafio cruzar as fronteiras disciplinares, epistemológicas e metodológicas no estudo do mesmo tópico. Por outro lado, o acesso a dados oficiais sobre casos de RM é amplamente dificultado em virtude de inexistirem procedimentos claros de recolha de denúncias e porque, até mais importante, as instituições onde a RM sucede podem não querer divulgar as situações, eventualmente com receio de publicidade negativa e danos reputacionais (Drenth, 2015). Donde decorre que o secretismo tende a ser a normalidade na forma como tais casos são tratados, impossibilitando a obtenção de dados fiáveis sobre a frequência e características do fenómeno (Ben-Yehuda & Oliver-Lumerman, 2017; Lee, 2011). Estima-se que as cifras negras – um conceito usualmente usado na Criminologia acerca dos números de crimes que não são reportados à polícia e não são, portanto, oficialmente registados – sejam elevadas, pelo que os

investigadores podem procurar obter dados através das correções ou retrações de artigos científicos por fraude (Fanelli, Costas, & Larivière, 2015; Hesselmann, Graf, Schmidt, & Reinhart, 2016; Hesselmann, Wienefoet, & Reinhart, 2014), mas tal não permite outra imagem senão a do topo do *iceberg*. Vários estudos procuram obter dados através de inquiridos a investigadores acerca da sua perceção do fenómeno, dependendo da disponibilidade dos sujeitos para responder a questões altamente sensíveis, podendo os inquiridos limitar a espontaneidade e honestidade nas respostas devido à deseabilidade social (Macfarlane, Zhang, & Pun, 2014).

Alguns estudos permitem, no entanto, avançar com dados quantitativos sobre a RM. Meta-análises revelam que 2% dos inquiridos admitiu já ter cometido algum tipo de FFP (Fanelli, 2009), ou que 1 em cada 10 havia já introduzido dados falsos nos seus registos científicos e que a “maioria dos psicólogos” inquiridos realizam várias QRP (John, Loewenstein, & Prelec, 2012). Fang, Steen, & Casadevall (2013) concluem que mais de 67% das retrações de artigos científicos ocorrem devido a *misconduct*, incluindo mais de 43% por suspeitas de fraude científica. Outros estudos referem que cerca de metade das retrações por RM se devem a casos de plágio (Stretton *et al.*, 2012). Ainda no que toca a QRP, estudos mostram que 70% dos inquiridos de uma amostra admitiu oferecer a autoria a quem não tinha participado na investigação, e 1 em cada 4 confessou ter apagado dados ou resultados de modo a confirmar hipóteses (Tijdink, Verbeke, & Smulders, 2014). Mas outros comportamentos questionáveis têm sido mencionados, tais como alterar o desenho de investigação, os métodos ou mesmo os resultados em reação a pressões das entidades financiadoras do projeto (15,5%) (Martinson, Anderson, & De Vries, 2005).

No que toca à análise de casos levados ao conhecimento de entidades de regulação e sanção, Ben-Yehuda & Oliver-Lumerman (2017) caracterizam a sua amostra de 748 casos de RM reportada referindo, nomeadamente, que a maior parte dos casos remetem para fraude cometida por cientistas individuais, com apenas 13% envolvendo mais do que uma pessoa; sendo mais de 78% dos indivíduos do género masculino, maioritariamente pertencentes às faixas etárias entre os 34-35 e os 41-44 anos. O grupo mais representado, em termos de categoria profissional, é o dos Professores com *tenure* (28,2%), seguidos dos pós-doutorados (12,6%). A grande maioria proveio de universidades, de disciplinas associadas à medicina ou

ciências naturais e, nos casos em que se aplicou sanção após a investigação da situação, 30,5% e 23,5% dos casos foram, respectivamente, resolvidos através da exclusão temporária do investigador de atividades de investigação, ou de acesso a financiamentos públicos.

Alguns trabalhos de cariz qualitativo referem o modo pelo qual os investigadores justificam o seu comportamento, remetendo para a ambiguidade face à negatividade do ato, ausência de princípios e códigos claros, ou perceção de inexistência de consequências negativas (Johnson & Ecklund, 2016). Kornfeld (2012) propôs uma tipologia de infratores, com base nas narrativas dos indivíduos considerados culpados por RM, desde o “desesperado”, ao “perfeccionista”, o “grandioso”, ou o “sociopata”. Outros trabalhos procuram determinar quais as características organizacionais que podem ajudar a explicar porque razão alguns investigadores são empurrados para cometer RM: Martinson, Anderson, Crain, & Vries (2006) remetem para o modo como os cientistas, que se sentem injustamente tratados pelas suas organizações, podem reagir comprometendo a integridade científica; Anderson *et al.* (2007) indicam que a orientação que não se limite aos tópicos da sobrevivência económica e profissional pode prevenir RM. As falhas, pelas organizações de investigação, na regulação e supervisão dos comportamentos, bem como a ênfase em recompensas financeiras, incentivos perversos baseados em métricas quantitativas de *performance*, ou estímulo a ambientes de financiamento hipercompetitivos, podem também estar correlacionados com mais atos de RM (DuBois *et al.*, 2013; Edwards & Roy, 2017).

A prevenção e controlo social da RM têm encontrado obstáculos sérios. Por um lado, os estudos mostram que o controlo social informal, ou seja, aquele realizado pela comunidade científica em geral através da partilha comunicativa de regras, códigos, práticas, assim como de recompensas e sanções informais, tem limitações. As colaborações oportunistas, a revisão de pares descuidada, a criação de elites com base nos sistemas de *ranking* e de avaliações baseadas no fator de impacto, associado a distribuições desiguais de poder entre grupos de cientistas e disciplinas académicas, bem como à precariedade no trabalho para muitos dos novos trabalhadores (Becher & Trowler, 2001; Cronin, Shaw, & La Barre, 2003), tudo parece ter impacto na formação das atuais comunidades científicas, distanciando a ciência do ideal de democracia preconizado por Merton (1973). A isto,

os autores juntam a falta de estímulo à reprodutibilidade dos estudos, as redes de poder e de lealdade, a promoção de interesses não científicos, ou a criação de “cartéis de citação” (McCook, 2017). Tais ambientes propiciam ainda o surgimento de enviesamentos na revisão de pares, a suspeita da sua ineficácia na deteção da RM (Kumar, 2009; Resnik & Elmore, 2016) ou, o que é mais, a suspeita de comportamentos fraudulentos dos próprios revisores, nomeadamente em virtude de conflitos de interesses (Belluz, Plumer, & Resnick, 2016; Jurkat-Rott & Lehmann-Horn, 2004; Resnik & Elnore, 2016).

No tocante aos mecanismos formais de controlo da RM, desenhados especialmente para regular, detetar e sancionar instâncias de fraude científica, os estudos existentes constataam a diversidade e ambiguidade de reações, a ausência de definições estáveis de RM, com procedimentos mal definidos e informação difícil de aceder pelos interessados (Edwards & Roy, 2017; Godecharle, Nemery, & Dierickx, 2014; Lee, 2011; Lind, 2005). No final, parecem existir “incentivos através de todo o sistema que induzem as partes interessadas a ‘fingir que a *misconduct* não acontece” (Edwards & Roy, 2017, p. 56). Quando a denúncia efetivamente ocorre, os autores referem a presença de cerimoniais de degradação que exacerbam as consequências formais (Thérèse & Martin, 2010), ou as retaliações sofridas pelos denunciantes (Jaffer & Cameron, 2006; Kumar, 2009; Redman & Merz, 2005). Por estas razões, Sieber (2012) refere a existência de *institutional wrongdoing* quando as organizações de investigação, nomeadamente através dos seus diretores ou gestores, impedem a possibilidade de procedimentos justos e imparciais na resposta às denúncias de RM. A literatura tem ainda indicado as dificuldades associadas à falta de registos documentais suficientes para formalmente se averiguarem as denúncias, o desequilíbrio de poderes quando o denunciante se encontra numa posição de subordinação face ao denunciado, ou a discricionariedade nas decisões tomadas face a diferentes infratores (Gibson *et al.*, 2014; Keränen, 2006; Wilson, Schreier, Griffin, & Resnik, 2007).

No âmbito da prevenção da RM e da promoção da integridade científica, não será de espantar que, na ausência de definições constantes de RM, não exista consenso acerca do que deva ser a integridade científica, ou os modos de a promover (Kalichman, 2013; Kalichman, Sweet, & Plemmons, 2014). Deste modo, a investigação existente acerca dos modos e efeitos de

prevenção da RM, revelam a existência de materiais de formação diversos entre organizações, com tópicos relevantes mas negligenciados, como seja o uso adequado de dinheiro público para a investigação (DuBois, Schilling, Heitman, Steneck, & Kon, 2010; Heitman & Bulger, 2005; Hiney, 2015; Kon, Schilling, Heitman, Steneck, & DuBois, 2011). Os estudos empíricos, incluindo meta-análises, confirmam a diversidade de modos de formação e de materiais formativos, oferecendo resultados inconclusivos acerca da eficácia da formação na promoção da integridade científica e prevenção da RM (Antes *et al.*, 2009; Antes *et al.*, 2010; Marusic, Wager, Utrobicic, Rothstein, & Sambunjak, 2016).

Ouvir os investigadores – que perceções?

No estudo desenvolvido pela autora, foram realizadas 27 entrevistas semiestruturadas a investigadores e investigadoras⁶ a trabalhar na Europa, com o objetivo de aceder às suas perceções sobre as situações problematizadas como RM, bem como aos respetivos modos de controlo dessas situações. Conceptualmente, consideraram-se como RM os comportamentos e situações desviantes realizados por investigadores no decurso da sua específica ocupação de investigação. Os entrevistados trabalhavam em Portugal (n=13), Reino Unido (n=3), Bélgica (n=6), Holanda (n=4) e Suíça (n=1); eram Professores Catedráticos (n=11), Associados (n=5), Auxiliares (n=4), investigadores juniores (n=3) e séniores (n=2), assistentes convidados (n=1) e investigadores pós-doc (n=1). Em termos de campos disciplinares, os entrevistados provinham das ciências exatas (n=10), das ciências sociais (n=14) e das humanidades (n=3).

No tocante às situações problematizadas, a análise de dados permitiu concluir acerca da diversidade de comportamentos percecionados e, de certo modo, censurados como questionáveis ou claramente reprováveis. Se, por um lado, os resultados revelam a grande variedade de situações, por outro, indicam uma ausência de consenso interpretativo entre os diversos entrevistados. Vejamos.

Quando questionados acerca da perceção de práticas de plágio, os entrevistados relataram uma série de práticas autorais questionáveis, que

⁶ Para uniformização da linguagem, não se fará distinção de género daqui para frente.

se estendem bem para lá do plágio usualmente inscrito na tríade FFP. Se é certo que situações de plágio tradicional foram relatadas por 15 entrevistados, 10 deles referiram ainda, e de modo autónomo, o plágio em dissertação de doutoramento. A exploração do trabalho de alunos e de assistentes foi também reportada e consiste em os investigadores séniores encomendarem trabalho a colegas e alunos em posições de subordinação, sem que lhes seja dado o devido crédito autoral em publicações. O auto-plágio, ou seja, a repetição de publicações pelo mesmo autor sem a indicação de trabalhos anteriores com o mesmo conteúdo, foi problematizado por 6 entrevistados. A autoria honorária foi referida por 4 entrevistados, e consiste em oferecer a autoria a quem nada contribuiu para a publicação, mas que tem o seu nome ao lado de quem efetivamente realizou o trabalho. Os cartéis de citação, através dos quais os indivíduos de um grupo partilham coautorias de modo a inflacionar o número de publicações, foi mencionado por 2 dos entrevistados. O plágio de ideias ou conceitos foi referido por 3 dos entrevistados, enquanto o enviesamento de citações, usado para citar “as pessoas certas”, foi referido por 2 entrevistados. Finalmente, três dos investigadores referiram ainda o uso da acusação de plágio como uma arma usada em conflitos interpessoais. Os plágios, tradicional e no âmbito de doutoramento, foram percebidos pelos entrevistados como sendo os mais fáceis de detetar, especialmente devido à existência de *software* para o efeito e da existência de uma vítima concreta que pode vir denunciar a situação. No entanto, os entrevistados não consideraram o plágio como a situação mais danosa para a ciência, ainda que reconheçam que é uma das que mais conduz a sanções formais e informais.

Quando questionados acerca da manipulação de dados, os entrevistados relataram um *continuum* de práticas metodológicas questionáveis, num total de 30 casos conhecidos pelos entrevistados e relatados durante as entrevistas. O mais grave e censurado seria a invenção de dados (mencionada por 6 entrevistados), seguida da manipulação (3 entrevistados), seleção de dados (10 entrevistados) e da interpretação enviesada dos dados (4 entrevistados). Sem que haja uma fronteira clara entre comportamentos, estes vão-se sucedendo na escala de gravidade atribuída pelos investigadores, sendo entendidos na sua relação com fatores contextuais e com as regras metodológicas.

Sucedem ainda que, segundo os relatos, a descoberta de tais casos é muito difícil em virtude da sua invisibilidade e do modo como o registo de dados é realizado, a mais das vezes por investigadores isolados em espaços de acesso restrito e sem testemunhas. Além do mais, os entrevistados foram claros acerca da incapacidade do sistema de revisão de pares e das comissões de ética em detetar tais situações. Para os entrevistados, o que conduz a tais situações prende-se com o sistema de recompensas dos investigadores, em concreto a necessidade de mostrar resultados, já que “o falhanço não é uma opção”. Além do mais, o pouco tempo disponível para a investigação, a escassez de recursos disponíveis e a pressão externa imposta por entidades de financiamento, são os demais fatores potenciais para a deturpação das regras metodológicas a seguir.

A avaliação do trabalho académico é crucial em várias fases da carreira dos investigadores e, seguindo os inquiridos, são conhecidos os enviesamentos que sucedem em vários destes tipos de avaliações. Desde logo, 14 dos entrevistados referiram o enviesamento na avaliação por altura da entrada ou progressão na carreira, pelo qual os critérios formais se conjugam com critérios não escritos para a seleção de específicas pessoas, incluindo-se a capacidade de “jogar em equipa”, lealdade para com o grupo, mas também a relação do candidato com redes de poder pré-constituídas no interior das organizações. As narrativas avançadas usam expressões como “corrupção” para caracterizar tais situações que são, por isso, consideradas extremamente sérias. O que é mais, alguns dos entrevistados relacionaram a necessidade de avançar na carreira com outros comportamentos questionáveis, de modo a se inflacionar o CV.

Os entrevistados mencionaram ainda, no que toca ao enviesamento na avaliação, os casos ocorridos na submissão de propostas de projetos para financiamento (4 entrevistados), ou de publicações (9 entrevistados). O que lança especiais suspeitas sobre os sistemas de atribuição de bolsas e financiamentos, bem como na avaliação por pares para publicação. Dúvidas acerca da manutenção da garantia do anonimato, especialmente em comunidades científicas mais pequenas, bem como acesso a informação privilegiada por alguns membros do júri de avaliação, ou a proximidade dos candidatos aos pares que avaliam, assim como a acérrima competição no acesso a estes fundos limitados, são causas apontadas para estas suspeitas de enviesamento.

No que concerne às relações problemáticas com atores externos à investigação, a análise das narrativas dos entrevistados permitiu identificar padrões de interação que podem acarretar censura por parte da comunidade científica. Treze entrevistados referem como sendo censurável a interferência de organizações (públicas e privadas) nas fases do processo de investigação, desde o momento da proposta do tópico de investigação, passando pela formulação da questão de investigação, seleção do desenho de investigação ou das metodologias a usar, durante a análise dos dados ou na publicação dos resultados. Estes tipos de interferências podem colocar em causa a integridade do processo de investigação e dos dados, na medida em que os investigadores procuram adaptar-se à interferência, em função do financiamento oferecido como contraprestação da tarefa de investigação. Tal pode, por exemplo, conduzir a alterações dos dados ou ajuste dos resultados ao que é pretendido pela entidade externa, num processo de “negociação”. Simultaneamente, os requisitos de celeridade ou de potencial lucrativo dos resultados pode conduzir a investigação menos rigorosa e maturada, ou à divulgação precipitada de resultados provisórios. Sucede ainda que os entrevistados consideram que pouca ou nenhuma proteção há para estas interferências e que, caso o investigador lhes procure resistir, podem daí advir mais consequências negativas do que positivas, para si e para a equipa de trabalho.

Para além da interferência, as narrativas permitem ainda identificar situações de influência (16 entrevistados) e de ambivalência (11 entrevistados). Na primeira, são descritas situações nas quais as fronteiras entre a academia e o mundo exterior se esbatem, especialmente devido à proximidade estratégica dos investigadores a centros de poder (político ou económico). Tal proximidade a centros de decisão permitiria o contacto mais direto entre entidades financiadoras e *stakeholders*, por um lado, e os académicos, por outro. Tal pode ser considerado como uma resposta às exigências de impacto social, mas os entrevistados preocupam-se com as situações de acesso, distribuição e acumulação diferencial de recursos preciosos, como sejam fundos, recursos humanos, tecnologias, comunicação e outros – o que terá impactos nas relações intrainstitucionais entre diferentes grupos de investigação. Nas situações de ambivalência, aquilo que é descrito pelos entrevistados aproxima-se das chamadas situações de conflito de interesses. Ou seja, sucedem quando investigadores se movimentam

entre papéis profissionais diferentes, eventualmente conflitantes, sendo ativos no campo académico e simultaneamente noutras atividades privadas lucrativas ou políticas, por exemplo. A maior censura vem do facto de ser difícil discernir quando o académico está a cumprir uma ou outra destas funções, pondo em causa a confiança na sua independência e autonomia científica. Aumentar as recompensas salariais ou o facto de o conhecimento científico ter um valor comercial associado parecem ser as causas de tais situações.

No entanto, note-se que, ainda que com gradações, a problematização das situações descritas até ao momento não é unânime entre os entrevistados. Antes existem uma série de áreas nebulosas, ou cinzentas, face às quais os entrevistados reconhecem que as suas preocupações ou censuras não são secundadas pela comunidade científica com a qual contactam. A posição de poder do autor do comportamento, o sistema de recompensas científicas, constrangimentos organizacionais e limitações de recursos parecem ser apontados como dimensões que ajudam a justificar a ausência de unanimidade na problematização.

Aprofundando a análise das narrativas obtidas, verifica-se a centralidade das questões relacionadas quer com o financiamento da investigação, incluindo as consequências negativas decorrentes do não acesso a fundos, quer com o reconhecimento profissional e recompensas associadas (psicológicas, emocionais, materiais). Para os entrevistados, a obtenção de financiamento surge como uma preocupação central das organizações em que trabalham e que é, por isso, sentida pelo específico académico. Simultaneamente, o reconhecimento profissional individual faz-se através da produção de publicações, obtenção de bolsas e financiamentos, e bons posicionamentos em *rankings* de avaliação. Acresce que quanto mais fundos obtidos para investigação, mais publicações serão possíveis, e quanto mais publicações, melhores serão as avaliações em candidaturas posteriores. Para além das restantes recompensas (individuais e organizacionais) em termos de estatuto, competitividade, publicidade e outros. Deste modo, parece haver uma relação estreita entre os objetivos organizacionais, de obtenção de financiamentos, e os objetivos individuais, de reconhecimento profissional. Sucede, no entanto, que outros objetivos, como sejam os metodológicos ou de integridade, podem ser secundarizados, assim se explicando as causas para o cometimento de atos que os entrevistados conside-

ram reprováveis ou problemáticos. Ora, a convergência entre os objetivos organizacionais (de obtenção de fundos) e individuais (de reconhecimento profissional) parece suceder em virtude do funcionamento dos seguintes mecanismos: pressão para produzir, frágil controlo social e uma percebida ausência de alternativas⁷.

De acordo com as posições dos entrevistados, os investigadores podem reagir diferentemente, ao longo da sua carreira, a este estado de coisas. Podem, desde logo, aceitar com poucas críticas as limitações impostas pelo contexto organizacional, antes movendo-se para criar os produtos científicos mais valorizados pela organização. Podem, por outro lado, resistir, contestando os percebidos atuais modos de produção científica e reiterando a necessidade de se manter algum grau de liberdade face a pressões, conscientes de que podem perder, por isso, oportunidades de reconhecimento profissional. Podem, ainda, procurar ajustar-se progressivamente, procurando identificar o que lhes é pedido e acusando a mudança subjetiva sentida no sentido de buscarem um equilíbrio entre os seus objetivos individuais e os fins organizacionais, sem deixarem de refletir acerca dos riscos e problemas associados ao estado atual da ciência. Finalmente, podem optar por desistir, abandonando a carreira, devido ao mal-estar sentido face a pressões e limitações percecionadas.

Ora, quer a convergência entre os objetivos organizacionais de financiamento e os objetivos individuais de reconhecimento profissional, quer os mecanismos que apoiam essa convergência (pressão, o controlo social ineficaz, a inexistência de alternativas e a escassez de recursos), quer ainda os modos de adaptação individual, podem aumentar ou diminuir os riscos e os benefícios potencialmente decorrentes do cometimento de qualquer uma das situações problemáticas descritas acima. Nesse sentido, essencial se torna analisar mais demoradamente que formas de controlo social da RM existem, como se têm desenvolvido e que fins procuram cumprir. É dessa análise que a seguir daremos conta.

⁷ A descrição destes mecanismos pode ser encontrada em Faria (2015) e, dada a limitação de espaço no presente artigo, a autora dispensa-se de os repetir remetendo para aquela publicação.

Analisar os modos de controlo – que modelos e contradições?

Tal como indicado, os entrevistados foram questionados acerca da sua perceção do controlo social (formas de prevenção, regulação, deteção e sanção) dos vários tipos de RM que indicaram saberem existir. Vimos já que a deteção e sanção pode ser mais facilitada nuns casos (por exemplo, o plágio tradicional), do que noutros (por exemplo, a invenção de dados). Mas não é apenas o comportamento que altera o modo de funcionamento dos mecanismos de controlo social. Os entrevistados criticaram a inexistência de organismos capazes de regular e detetar situações de interferência, bem como de consequências formais para várias suspeitas de casos. O tempo consumido na investigação das alegações, a falta de motivação para a denúncia, e as preocupações em torno das acusações falsas e seus efeitos na reputação dos académicos foram também mencionados como elementos que limitam a capacidade de se produzir uma reação formal a casos suspeitos de RM.

Com exceção dos entrevistados provenientes do Reino Unido, os restantes desconheciam, no geral, a existência de códigos ou procedimentos para prevenir e detetar instâncias de RM, mesmo aqueles que já tinha tido tarefas de supervisão ou de direção nas respetivas instituições. As mais das vezes, as suspeitas de RM são lidadas através do secretismo e da informalidade. Os códigos e regulamentos (referidos por 8 dos entrevistados) são usualmente criados após e como reação a algum escândalo que acabou por se tornar público, ou limitam-se a ser aplicados a discentes e não aos investigadores propriamente ditos. A formação sobre integridade e ética parece ser limitada, segundo o dito nas entrevistas. Ou ocorre como complemento a outras formações, ou é claramente excepcional, ou não é conhecida pelos entrevistados. Por seu turno, a revisão dos pares como modo de controlo da RM é considerada de modo ambivalente: enquanto alguns entrevistados reafirmam a confiança no processo, outros frisam a discricionariedade das decisões e o facto de o próprio sistema de revisão dos pares poder estar contaminado de enviesamentos e práticas questionáveis. Finalmente, o recurso aos tribunais judiciais nacionais foi relatado apenas como forma de resolução de litígios para situações de acesso e progressão na carreira e um caso de plágio tradicional.

Conclui-se, portanto, que a percepção dos entrevistados acerca do funcionamento dos mecanismos de controlo formal remete para um sistema altamente deficitário, com várias omissões ao nível da prevenção, deteção e sanção da RM. Os casos são resolvidos de forma informal e surda, no seio das organizações, sendo diferentes as soluções apresentadas consoante o estatuto do infrator, a sua relação com grupos de poder interno, o risco de publicidade negativa para a organização e o trabalho acrescido que um procedimento formal implica. Sintetizando: nem todas as situações criticadas pelos entrevistados chegam a ser consideradas problemáticas pela comunidade mais ampla; quando o são, podem não ser detetadas; quando a deteção existe e surge uma denúncia, nem todas as organizações têm regras e procedimentos formais e uniformes a aplicar. No fundo, parece haver uma preferência nas organizações de investigação, com exceção daquelas no Reino Unido, por modos de controlo *ad hoc* e de autorregulação, que permitam a análise caso a caso e de acordo com uma série de critérios que não decorrem apenas da gravidade e consequências do ato de RM.

No entanto, na Europa, a questão da RM tem sido progressivamente alvo de tentativas de regulação por parte de entidades supranacionais. A análise documental realizada a 13 documentos produzidos, desde 2000, pela Comissão Europeia (CE), OCDE e ESF⁸, revelam de que modo a RM tem sido erigida em problema, e quais os remédios que têm sido propostos nos últimos anos. Os próximos parágrafos sintetizaram os resultados obtidos nas dimensões alvo da análise documental: definições propostas de RM; conhecimento *evidence-based* sobre o fenómeno; modelos de controlo propostos; justificações avançadas para a aplicação de tais modelos.

No tocante às definições propostas de RM, a ESF foi a primeira instituição a produzir documentos formais problematizando a RM. No entanto, o tipo de situações incluídas no conceito, bem como o próprio conceito, foram-se alterando ao longo dos anos e dos documentos publicados. Ao longo do tempo foram-se usando designações como “fraude”, “desonestidade” ou “infrações à integridade científica”, prevendo-se como tal a FFP, as QRP, mas também infrações a regras bioéticas, ou mesmo sabotagem. A ESF prevê ainda, ao longo do tempo, a *misconduct* das organizações. Já

⁸ *European Science Foundation*, por vezes em cooperação com a *All European Academies (ALLEA)* e o *Office of Research Integrity (ORI)*. Uma vez mais, para detalhes sobre os procedimentos metodológicos e resultados, veja-se Faria (*in press*).

os documentos produzidos pela OCDE variam bastante na quantidade de situações problematizadas como RM, incluindo a FFP mas também o assédio e a “incompetência na investigação”. Já os documentos da CE desvalorizam a RM face às questões éticas e de uso dual de processos e produtos científicos⁹, limitando-a à FFP, ainda que a definição do que se entende por fabricação de dados, por exemplo, varie entre documentos. No final, os vários documentos, ainda que emanados pela mesma instituição, revelam uma imagem de incoerência e inconsistência daquilo que se quer ver problematizado, tornando difícil às organizações e aos investigadores saber o que é ou não censurado.

No geral, os documentos analisados são parcos em termos de conhecimento baseado na evidência científica sobre a RM. O que significa que pouco se debruçam sobre o que, empiricamente, se sabe o fenómeno. Não deixa, portanto, de ser paradoxal que, na tentativa de se controlar a atividade científica e especialmente a RM, pouca ou nenhuma referência se faça às evidências científicas sobre as suas características, causas ou frequência. Os documentos produzidos pela ESF sugerem que os comportamentos mais sérios são também os menos frequentes, e avançam que existem causas patológicas dado que os cientistas, enquanto seres humanos, são também alvo de tentações e pressões, apontando causas ligadas ao contexto de investigação cada vez mais complexo, à pressão para produzir e ao sistema de carreiras. No entanto, nenhuma evidência científica é avançada para apoiar as declarações.

Um dos documentos da OCDE é claro, desde o início, ao propor a RM como uma forma de desvio ocupacional ou profissional, caindo em contradição, no entanto, quando refere, posteriormente, que a *misconduct* é uma falha moral. Mais identifica causas ligadas ao sistema de carreiras, à natureza da atividade científica, como a dificuldade na reprodução de resultados. Já os documentos analisados da CE são perfeitamente omissos nesta dimensão. Tudo significa, portanto, que o conhecimento sobre RM, baseado em evidências científicas, é lacunar e raro. O que não impede, no entanto, as iniciativas para o regular, remetendo para um movimento claramente político de intromissão na atividade de investigação.

⁹ O uso dual ou *misuse* referem-se a processos e produtos científicos que podem ter consequências negativas consoante os seus usos, tais como alguns produtos químicos que podem, potencialmente, ser usados como armas químicas.

Os modelos de controlo sobre a RM, propostos pelas várias instituições foram também eles diferentes e variados ao longo do tempo de análise. A ESF propõe a necessidade de se desenhar um modelo fortalecido de autorregulação da atividade científica, com códigos e procedimentos de nível pan-europeu para aplicação a todas as organizações de investigação que serão, por seu turno, as principais responsáveis na deteção e sanção de casos de RM, eventualmente auxiliados por corpos independentes. A OCDE, por seu turno, entende que não é possível a imposição de *standards* à escala europeia, já que os *policy-makers* não estão disponíveis a sacrificar soberanias nacionais em matérias científicas. Antes propõe que sejam procuradas e acordadas soluções para cada caso de investigação relevante em termos de colaboração internacional. Mais sugere que a deteção e sanção da RM seja reservada ao sistema criminal, removendo-a do monopólio da comunidade científica que parece ser incapaz de lidar com o problema. Finalmente, a CE reutiliza os mecanismos que já detinha para avaliar o cumprimento das regras de ética na investigação que financia, deste modo esquivando-se a propor qualquer sistema autónomo para a RM.

Finalmente, as justificações avançadas para os “remédios” propostos para o mal da RM são relativamente consensuais ao longo do tempo e entre as instituições analisadas, referindo-se à necessidade de reafirmar a confiança do público e dos *policy-makers* na ciência, a par dos novos desafios lançados pela globalização recente da atividade científica e da respetiva comunidade. No entanto, a análise revela também diferentes ansiedades. A ESF procura convencer os investigadores de que se devem manter dignos da confiança por parte dos diferentes consumidores da ciência que dependem dos seus produtos e processos, é certo, mas dos quais a ciência depende também para obtenção de financiamento e continuação da atividade. Os documentos da ESF referem ainda a abertura da *European Research Area*¹⁰ como a impulsionadora para a standardização das práticas e procedimentos, numa fase de expectável mobilidade acrescida de investigadores, produtos e processos científicos, assim como dos benefícios e riscos associados à atividade científica. A OCDE faz eco das preocupações em torno do uso adequado de dinheiros públicos para a investigação que deve, por isso, garantir um sistema incorrupto e transparente. Além do mais, declara-se, a ciência só pode ser usada como base para a tomada de decisão política,

¹⁰ Disponível em http://ec.europa.eu/research/era/index_en.htm.

social ou económica se se provar fidedigna e os grandes empreendimentos colaborativos de investigação internacional devem ser procurados mas com uma repartição adequada dos custos entre os vários Estados e organizações intervenientes. Finalmente, a CE frisa o financiamento dado somente à investigação que cumpra os requisitos éticos essenciais (recorde-se que a RM não é propriamente autonomizada das questões éticas), essencial também aqui para a criação da *European Research Area* que deverá ajudar ao desenvolvimento da economia do conhecimento mais dinâmica e produtiva do mundo, em cumprimento com a Estratégia de Lisboa. Ora, o que se retira da análise mais aprofundada dos dados obtidos através da análise documental, para além de um dissenso generalizado sobre o que é a RM e como deve ser prevenida ou sancionada, remete para a busca de soluções entre dois campos tensionais: entre globalização e harmonização, por um lado; e entre autorregulação e heterorregulação, por outro.

No tocante ao primeiro campo tensional, a análise permite verificar da procura de modelos de controlo social da RM que conjuguem a diversidade imposta pela globalização da ciência, com a vontade de harmonização e standardização dos seus processos. É ao longo do *continuum* entre estes dois polos que os modelos serão apresentados, pois, apesar de haver propostas diferentes entre as várias instituições, todas elas vão no sentido de criar *modelos transgressivos* de controlo social. Transgressivos porque devem ser aplicados transgredindo fronteiras geográficas, disciplinares ou institucionais. Razão pela qual se busca a standardização de princípios, regras e procedimentos, de modo a se ultrapassarem as dificuldades decorrentes da globalização e internacionalização da ciência¹¹. Ora, se a atividade científica atravessa fronteiras, também os riscos de RM deixarão de estar limitados por fronteiras e os potenciais infratores, danos e vítimas podem ser encontrados atravessando áreas disciplinares, geográficas ou institucionais. Assim, a abertura do mercado científico, especificamente através da *European Research Area*, deve ser desenhada de tal modo que facilite o fluxo de financiamentos, produtos e mão-de-obra científica enquanto, simultaneamente, controla o potencial de riscos, danos ou incerteza, como aque-

¹¹ Tal internacionalização reflete-se na mobilidade de investigadores, no estabelecimento de investigações transfronteiriças, na disseminação internacional do conhecimento científico, dos produtos de I&D, de instrumentos e mesmo na distribuição de recursos financeiros.

les que podem provir de investigação contaminada por RM. Daí que os modelos de controlo social propostos tenham como argumento essencial a necessidade de não deixar desvanecer a confiança que os consumidores (e especialmente, os financiadores) da ciência depositam sobre a atividade científica, apesar da crescente complexidade e incerteza acarretada pela sua internacionalização. O sistema tradicional de revisão de pares e a crença na autocorreção da ciência já não são aval suficiente para a integridade científica – daí que surja este movimento geral de regulação da atividade científica e da RM.

O segundo polo de tensão prende-se com a oposição entre modelos propostos de autorregulação e modelos propostos de heterorregulação. Os primeiros são realizados pelos atores diretamente envolvidos na ciência, valorizando as interações pessoais, nomeadamente entre supervisores e supervisionados, que devem ser socializados nos princípios científicos, onde o exemplo do sénior é a regra implícita e a revisão por pares, o modo de policiamento. Os segundos são realizados através de atores externos à comunidade científica, nomeadamente o governo ou agências de financiamento, com vista especialmente ao uso transparente e seguro de dinheiros públicos, e onde as regras e procedimentos são explícitos.

A ESF frisa que, cada vez mais, a comunidade científica tem que mostrar ao público que é capaz de lidar com casos de RM, logo, propõe um modelo que é ainda de autorregulação mas que deve ser mais formalizado, visível para o exterior e melhor adaptado à ciência atual. Donde a criação do *European Code of Conduct* que deve ser aceite universal e consensualmente. A OCDE, por seu turno, propõe um modelo de heterorregulação, nomeadamente através da cooperação entre os diferentes estados-membro implicados em colaborações internacionais de grande envergadura. Mais afirma, abertamente, que deveria ser permitido aos governos fazer exigências em termos de integridade, controlo de recursos públicos e utilidade dos resultados para políticas públicas. Os protocolos daquelas colaborações internacionais serão, portanto, negociados caso a caso, incluindo as regras e formas de resolução de conflitos decorrentes de RM, que serão melhor decididos através de tribunais nacionais já que os cientistas são “juristas amadores”. Defendem explicitamente uma analogia entre a RM e a criminalidade em geral, chamando aos Estados a responsabilidade de a prevenir e sancionar. Já a CE propõe um modelo de meta-controlo, reu-

utilizando as estruturas pré-existentes para a aprovação ética dos projetos que financia. Sem justificar a adesão por um modelo de auto ou heterorregulação, a CE garante a standardização de procedimentos através dos critérios que determina para a atribuição de fundos para a investigação. A legitimidade desta entidade financiadora permite-lhe chegar a uma solução prática que dispensa debates ou confrontos de perspetivas, justificações complexas, ou sequer negociação.

Conclusões

Do que ficou explanado até aqui, alguns pontos devem ser ressaltados. Desde logo, o facto de, apesar da crescente problematização e atenção prestada à RM ou a formas específicas de práticas questionáveis na investigação, parece não existir consenso sobre a definição do fenómeno e suas características. Tal poderá ajudar a explicar porque razão os trabalhos empíricos realizados sobre a RM, ainda que cada vez mais frequentes, sofram de uma série de limitações metodológicas e conceptuais que dificultam a obtenção de uma imagem coerente sobre este tópico. Acresce que, tratando-se de potenciais comportamentos desviantes cometidos por profissionais no exercício das suas atividades de investigação, a sensibilidade do tópico limite o autorrelato e o registo oficial de dados por parte das organizações de investigação.

No entanto, considerando a centralidade da atividade científica na vida social atual, assim como o valor económico acrescido que tem sido atribuído ao conhecimento e à I&D para o desenvolvimento da área europeia, o estudo científico sobre a atividade científica é essencial. Especialmente no que toca à atividade de RM, passível de criar danos económicos e outros, quer na própria ciência, quer na qualidade de vida dos utilizadores dos produtos e processos científicos. Nesse sentido, o trabalho empírico realizado pela autora, e acima resumido, vem colmatar algumas lacunas.

Por um lado, oferece uma perspetiva qualitativa das perceções dos académicos sobre a RM, nomeadamente as suas características e reação social à mesma. Por outro lado, articula o nível individual com o nível organizacional, ao identificar os mecanismos que permitem explicar como

e porque razão a RM pode ser um curso de ação possível num ambiente profissional onde a ênfase sobre os objetivos de financiamento e de reconhecimento ultrapassam os objetivos de integridade científica. Oferece ainda uma análise dos mecanismos emergentes de controlo social da RM, ao nível supraindividual, por parte da *European Science Foundation*, OCDE e Comissão Europeia. Permite ainda verificar que o esforço de regulação da atividade científica se funda num dissenso vincado sobre o que deve ser considerado RM e quais os “remédios” que lhe devem ser aplicados. No entanto, o que surge, claramente, é a vontade de procurar novos modos de reafirmar a confiança do público e dos *decision-makers* no valor da ciência (e, logo, na utilidade da continuação do seu financiamento), apesar dos riscos e danos potencialmente acrescidos em virtude da tendência generalizada para uma ciência cada vez mais globalizada. Ora, é esse movimento de globalização que permitirá, precisamente, a abertura de um mercado internacional dos produtos e processos científicos e que surge como motor de crescimento da zona Europeia.

Tais resultados não nos podem deixar indiferentes no que toca ao valor económico cada vez mais atribuído à prática científica e aos seus produtos. Podendo eventualmente levantar indagações acerca da qualidade da ciência produzida num ambiente onde os critérios do lucro e da utilidade económica parecem ter passado a ser centrais, a par de condições de trabalho estruturalmente precárias e volúveis, onde as práticas discricionárias e as relações de poder, a pressão para a produção e a ausência de recursos são fatores de distribuição diferencial de oportunidades e recompensas aos investigadores.

Uma última palavra, para defender, não apenas um movimento de estudo empírico da RM, mas ainda a sua análise em níveis integrados que tomem em consideração a dimensão do comportamento individual, mas também os constrangimentos organizacionais e as políticas públicas científicas nacionais e internacionais.

Bibliografia

- Anderson, M. S., Horn, A. S., Risbey, K. R., Ronning, E. A., Vries, R. D., & Martinson, B. C. (2007). What Do Mentoring and Training in the Responsible Conduct of Research Have To Do with Scientists' Misbehavior? Findings from a National Survey of NIH-Funded Scientists. *Academic Medicine*, 82 (9), 853-860.
- Antes, A. L., Murphy, S. T., Waples, E. P., Mumford, M. D., Brown, R. P., Connelly, S., & Devenport, L. D. (2009). A Meta-Analysis of Ethics Instruction Effectiveness in the Sciences. *Ethics & Behavior*, 19 (5), 379-402. doi: 10.1080/10508420903035380
- Antes, A. L., Wang, X., Mumford, M. D., Brown, R. P., Connelly, S., & Devenport, L. D. (2010). Evaluating the Effects that Existing Instruction on Responsible Conduct of Research Has on Ethical Decision Making. *Academic medicine : journal of the Association of American Medical Colleges*, 85 (3), 519-526. doi: 10.1097/ACM.0b013e3181cd1cc5
- Becher, T., & Trowler, P. R. (2001). *Academic Tribes and Territories. Intellectual Enquiry and the Culture of Disciplines*. Buckingham: The Society for Research into Higher Education & Open University Press.
- Belluz, J., Plumer, B., & Resnick, B. (September 7, 2016). *The 7 Biggest Problems facing Science, according to 270 Scientists*. Disponível em <https://www.vox.com/2016/7/14/12016710/science-challenges-research-funding-peer-review-process>
- Ben-Yehuda, N., & Oliver-Lumerman, A. (2017). *Fraud and Misconduct in Research*. Ann Arbor: University of Michigan Press.
- Bretag, T. (Ed.). (2016). *Handbook of Academic Integrity*. Singapore: Sage.
- Buggenhout, M. V., & Christiaens, J. (Producer). (2016). *Deviance in Science: a Criminological Analysis*. Disponível em <https://printeger.eu/documents-results/>
- Cronin, B., Shaw, D., & La Barre, K. (2003). A Cast of Thousands: Coauthorship and Subauthorship Collaboration in the 20th Century as Manifested in the Scholarly Journal Literature of Psychology and Philo-

sophy. *Journal of the American Society for Information Science & Technology*, 54 (9), 855-871. doi: 10.1002/asi.10278

Drenth, P. J. D. (2015). Institutional Dealing with Scientific Misconduct. *Eruditio*, 1 (6), 136-146.

DuBois, J. M., Anderson, E. E., Chibnall, J., Carroll, K., Gibb, T., Ogbuk, C., & Rubbelke, T. (2013). Understanding Research Misconduct: A Comparative Analysis of 120 Cases of Professional Wrongdoing. *Accountability in Research*, 20, 320-338. doi: 10.1080/08989621.2013.822248

DuBois, J. M., Schilling, D. A., Heitman, E., Steneck, N. H., & Kon, A. A. (2010). Instruction in the Responsible Conduct of Research: An Inventory of Programs and Materials within CTSA's. *Clinical and Translational Science*, 3 (3), 109-111.

Edwards, M. A., & Roy, S. (2017). Academic Research in the 21st Century: Maintaining Scientific Integrity in a Climate of Perverse Incentives and Hypercompetition. *Environmental Engineering Science*, 34 (1), 51-61. doi: <https://doi.org/10.1089/ees.2016.0223>

Fanelli, D. (2009). How Many Scientists Fabricate and Falsify Research? A Systematic Review and Meta-Analysis of Survey Data. *PlosOne*, 4 (5).

Fanelli, D., Costas, R., & Larivière, V. (2015). Misconduct Policies, Academic Culture and Career Stage, Not Gender or Pressures to Publish, Affect Scientific Integrity. *PlosOne*, 10 (6), e0127556. doi: 10.1371/journal.pone.0127556

Fang, F. C., Steen, G., & Casadevall, A. (2013). Misconduct Accounts for the Majority of Retracted Scientific Publications. *Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America*, 110 (3), 1-6.

Faria, R. (2013). 'Intransparency', Deviance and Crime in Science. Steps Towards a Comprehensive Analysis. In P. Ponsaers, A. Crawford, J. D. Maillard, J. Shapland & A. Verhage (Eds.), *Crime, Violence, Justice and Social Order. Monitoring Contemporary Security Issues* (pp. 207-227). Antwerpen: Maklu.

Faria, R. (2015). Scientific Misconduct: How Organizational Culture plays its part. *Tijdschrift over Cultuur & Criminaliteit*, 5 (1), 38-54.

- Faria, R. (in press). *Research Misconduct as White-Collar Crime: a Criminological Approach*. Basingstoke: Palgrave Macmillan.
- Gammon, E., & Franzini, L. (2013). Research Misconduct Oversight: Defining Case Costs. *J Health Care Finance*, 40 (2), 75-99.
- Gibson, C., Medeiros, K. E., Giorgini, V., Mecca, J. T., Devenport, L. D., Connelly, S., & Mumford, M. D. (2014). A Qualitative Analysis of Power Differentials in Ethical Situations in Academia. *Ethics & Behavior*, 24 (4), 311-325.
- Godecharle, S., Nemery, B., & Dierickx, K. (2014). Heterogeneity in European Research Integrity Guidance: Relying on Values or Norms? *Journal of Empirical Research on Human Research Ethics*, 9 (3), 79-90.
- Heitman, E., & Bulger, R. E. (2005). Assessing the Educational Literature in the Responsible Conduct of Research for Core Content. *Accountability in Research: Policies and Quality Assurance*, 12 (3), 207-224.
- Hesselmann, F., Graf, V., Schmidt, M., & Reinhart, M. (2016). The Visibility of Scientific Misconduct: A Review of the Literature on Retracted Journal Articles. *Current Sociology*, 0011392116663807. doi: 10.1177/0011392116663807
- Hesselmann, F., Wienefoet, V., & Reinhart, M. (2014). Measuring scientific misconduct. *Publications*, 2, 61-70.
- Hiney, M. (2015). *Research Integrity: What it Means, Why it Is Important and How we Might Protect it* (Briefing Paper). Brussels: Science Europe. Disponível em <http://scieur.org/integrity-paper>
- Horbach, S. P. J. M., & Halffman, W. (2016). Promoting Virtue or Punishing Fraud: Mapping Contrasts in the Language of 'Scientific Integrity'. *Sci Eng Ethics*. doi: 10.1007/s11948-016-9858-y
- Jaffer, U., & Cameron, A. E. P. (2006). Deceit and Fraud in Medical Research. *International Journal of Surgery*, 4 (2), 122-126.
- John, L. K., Loewenstein, G., & Prelec, D. (2012). Measuring the Prevalence of Questionable Research Practices with Incentives for Truth Telling. *Psychological Science*, 23 (5), 524 -532.

- Johnson, D. R., & Ecklund, E. H. (2016). Ethical Ambiguity in Science. *Sci Eng Ethics*, 22, 989–1005.
- Jurkat-Rott, K., & Lehmann-Horn, F. (2004). Reviewing in Science Requires Quality Criteria and Professional Reviewers. *European Journal of Cell Biology*, 83, 93-95.
- Kalichman, M. (2013). A Brief History of RCR Education. *Accountability in Research*, 20 (5-6), 380-394. doi: 10.1080/08989621.2013.822260
- Kalichman, M., Sweet, M., & Plemmons, D. (2014). Standards of Scientific Conduct: are there any? *Science and Engineering Ethics*, 20 (4), 885-896. doi: 10.1007/s11948-013-9500-1
- Keränen, L. (2006). Assessing the Seriousness of Research Misconduct: Considerations for Sanction Assignment. *Accountability in Research*, 13 (2), 179-205.
- Kon, A. A., Schilling, D. A., Heitman, E., Steneck, N. H., & DuBois, J. M. (2011). Content Analysis of Major Textbooks and Online Resources Used in Responsible Conduct of Research Instruction. *AJOB Primary Research*, 2 (1), 42-46.
- Koppelman-White, E. (2006). Research Misconduct and the Scientific Process: Continuing Quality Improvement. *Accountability in Research*, 13 (3), 225-246. doi: 10.1080/08989620600848611
- Kornfeld, D. S. (2012). Research Misconduct: the Search for a Remedy. *Academic Medicine*, 87 (7), 1-6.
- Kumar, M. N. (2009). Dealing with Misconduct in Biomedical Research: a Review of the Problems and Proposed Methods for Improvement. *Accountability in Research*, 16 (6), 307-330.
- Lee, J. (2011). The Past, Present, and Future of Scientific Misconduct Research: What Has Been Done? What Needs to be Done? *The Journal of the Professoriate*, 6 (1), 67-83.
- Lind, R. A. (2005). Evaluating Research Misconduct Policies at Major Research Universities: A Pilot Study. *Accountability in Research*, 12 (3), 241-262.

- Macfarlane, B., Zhang, J., & Pun, A. (2014). Academic Integrity: a Review of the Literature. *Studies in Higher Education, 39* (2), 339-358. doi: 10.1080/03075079.2012.709495
- Martinson, B. C., Anderson, M. S., Crain, A. L., & Vries, R. D. (2006). Scientist's Perceptions of Organizational Justice and Self-Reported Misbehaviors. *Journal of Empirical Research on Human Research Ethics, 1* (1), 51-66.
- Martinson, B. C., Anderson, M. S., & De Vries, R. (2005). Scientists Behaving Badly. *Nature, 435* (7043), 737-738.
- Marusic, A., Wager, E., Utrobicic, A., Rothstein, H., & Sambunjak, D. (2016). Interventions to Prevent Misconduct and Promote Integrity in Research and Publication (Review). *Cochrane Database of Systematic Reviews, 4*. doi: 10.1002/14651858.MR000038.pub2
- McCook, A. (August 22nd, 2017). One way to boost your uni's ranking: Ask faculty to cite each other. *Retraction Watch*. Disponível em <http://retractionwatch.com/2017/08/22/one-way-boost-unis-ranking-ask-faculty-cite/>
- Merton, R. K. (1973). *The Sociology of Science. Theoretical and Empirical Investigations*. Chicago: The University of Chicago Press.
- Mongeon, P., & Larivière, V. (2016). Costly Collaborations: The Impact of Scientific Fraud on Co-Authors' Careers. *Journal of the Association for the Information Science and Technology, 67* (3), 535-542.
- Neale, A. V., Dailey, R. K., & Abrams, J. (2010). Analysis of Citations to Biomedical Articles Affected by Scientific Misconduct. *Science & Engineering Ethics, 16*, 251-261.
- Redman, B. K., & Merz, J. F. (2005). Evaluating the Oversight of Scientific Misconduct. *Accountability in Research, 12* (3), 157-162.
- Resnik, D. B., & Elmore, S. A. (2016). Ensuring the Quality, Fairness, and Integrity of Journal Peer Review: A Possible Role of Editors. *Science and Engineering Ethics, 22* (1), 169-188. doi: 10.1007/s11948-015-9625-5

- Sieber, J. E. (2012). Witness to Research Wrongdoing. *Journal of Empirical Research on Human Research Ethics*, 7 (5), 3-14.
- Stretton, S., Bramich, N. J., Keys, J. R., Monk, J. A., Ely, J. A., Haley, C., Woolley, M. J., Woolley, K. L. (2012). Publication Misconduct and Plagiarism Retractions: a Systematic, Retrospective Study. *Current Medical Research & Opinion*, 28 (10), 1575-1583.
- Thérèse, S., & Martin, B. (2010). Shame, Scientist! Degradation Rituals in Science. *Prometheus*, 28 (2), 97-110. doi: 10.1080/08109028.2010.494866
- Tijdink, J. K., Verbeke, R., & Smulders, Y. M. (2014). Publication Pressure and Scientific Misconduct in Medical Scientists. *Journal of Empirical Research on Human Research Ethics*, 9 (5), 64-71.
- Wilson, K., Schreier, A., Griffin, A., & Resnik, D. (2007). Research Records and the Resolution of Misconduct Allegations at Research Universities. *Accountability in Research*, 14 (1), 57-71.
- Zuckerman, H. (1977). Deviant Behavior and Social Control in Science. In E. Sagarin (Ed.), *Deviance and Social Change* (pp. 87-138). London: Sage Publications.

Índice

Prefácio

Fernanda Ribeiro 7

Apresentação

Pedro Vilas-Boas Tavares, Helena Osswald, João Carlos Garcia 11

Gente comum submetida a pressões fora do comum.

Porque é que a integridade na investigação nos preocupa?

Maria Manuel Jorge 17

Desafios à Ciência. A Ética na Investigação em Ambiente

Joana Araújo 31

Ética e Investigação Teológica

Jorge Cunha 43

Ética e Investigação em Ciências da Educação:

A Carta Ética da Sociedade Portuguesa de Ciências de Educação

Isabel Baptista 55

***Research Misconduct* na Europa: resultados de um estudo empírico**

Rita Faria 69



«Num tempo em que a vida em sociedade se desenvolve numa mudança constante e em que o envolvimento com a tecnologia se traduz, em muitas situações, numa simbiose plena entre a atividade humana e a informação digital, as questões éticas assumem uma importância acrescida e é cada vez mais um dever, nos meios académicos, colocá-las no cerne das discussões e das ações que se pretendem empreender. Na Era da Informação em que vivemos, somos confrontados com enormes desafios, decorrentes da revolução tecnológica que marcou toda a segunda metade do século XX e ainda está em curso de forma célere. A tecnologia proporciona meios capazes de ajudar a resolver os problemas complexos que caracterizam a sociedade atual, mas também estimula atitudes que, do ponto de vista ético, merecem discussão e cuidados redobrados.»



A COLEÇÃO **FLUP e-DITA**, DESTINADA A PUBLICAÇÕES DE INICIATIVA DOS DOCENTES DAS VÁRIAS ÁREAS CIENTÍFICAS, É UMA NOVA LINHA EDITORIAL, A PAR DA **CAPFLUP**, **HOMENAGENS FLUP** E **ORAÇÕES DE SAPIÊNCIA**, CRIADA NO ÂMBITO DE UM PROJETO DE DINAMIZAÇÃO, INCENTIVO E PROMOÇÃO DA ATIVIDADE CIENTÍFICA, PEDAGÓGICA E CULTURAL DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO.

ISBN: 978-989-5410-46-0



U. PORTO

FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DO PORTO